



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES
Recredenciado pela Portaria MEC nº 291 de 23/03/2015, publicada no DOU de 24/03/2015

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO AMBIENTAL
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**



**SANTARÉM - PARÁ
2016**

Mantenedora
FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CONSELHO DIRETOR - 2017/2020

Presidente – **Vânia Pereira Maia**

Vice-Presidente – **Renato Dantas**

1º Secretário – **Jocivan Pedroso**

2º Secretário – **Denis Maia**

1º Tesoureiro – **Sinval Ferreira**

2º Tesoureiro – **Ivanilson Malheiros**

CONSELHO FISCAL – 2017/2020

Presidente: **Ivair Chaves**

Vice-presidente: **José Pinheiro Lopes**

Secretário: **Antonio Jorge Hamad**

ASSEMBLEIA GERAL - 2017/2020

Presidente: **Emmanuel Silva**

Vice-presidente: **Geraldo Sirotheau**

GERENTE ADMINISTRATIVO

Edney Martins Pimentel

Mantida

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Diretor

Juarez de Souza

Coordenador do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Coordenador de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa

Daniel Berretta Moreira Alver

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Alexandre Freitas (coordenador)

Bibliotecária

Lenil Cunha Pinto

Secretária Acadêmica

Mara Rúbia Almeida

Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico - NAAP

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Marinete Costa de Lima

Quézia Fragoso Xabregas

Núcleo Docente Estruturante

Ederly Santos Silva

Darlisson Gomes Nobre

José Nazareno Palheta Ramos

Janael Bruno Leão de Andrade

COORDENADORES DE CURSOS

Administração e Logística: **Romilda da Silva Uchôa**

Ciências Contábeis: **José de Jesus Pinheiro Neto**

Comunicação Social - Jornalismo: **Milton Mauer**

Enfermagem: **Paulo Marcelo Pedroso Pereira** (interino)

Estética e Cosmética: **Katillin Azevedo Gomes**

Farmácia: **Ana Camila Sena Souza**

Biomedicina: **Olivá Apolinário Segundo**

Fisioterapia: **Milene** (rever nome)

Gestão Ambiental: **Ederly Santos Silva**

Odontologia: **Verena Maia Miranda**

Pedagogia: **Marinete Costa de Lima**

Psicologia: **Thayanne dos Santos Branches**

Radiologia: **Luciano Freitas Sales**

Redes de Computadores: **Angel Pena Galvão**

DOCENTES COLABORADORES

Darlisson Gomes Nobre

José Nazareno Palheta Ramos

Janael Bruno Leão de Andrade

Glaúcia de Fátima Gomes da Silva

Marijara Serique de Almeida Tavares

SUMÁRIO

1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	4
2	CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	5
2.1	Missão	7
2.2	Visão	8
2.3	Valores	8
2.4	Objetivos Institucionais.....	8
2.5	Objetivo Geral.....	8
2.6	Objetivos Específicos.....	8
2.7	Contexto educacional.....	9
2.8	Caracterização geral do IESPES	10
2.9	Justificativa e Necessidade Social.....	11
3	CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E PERFIL DO EGRESSO	14
3.1	Concepção do CST em Gestão Ambiental.....	14
3.2	Missão, Objetivos e Perfil	15
3.2.1	Missão do Curso.....	15
3.2.2	Objetivo Geral	16
3.2.3	Objetivos Específicos	16
3.2.4	Perfil do Egresso	17
3.3	Competências e Habilidades	17
4	CONSONÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	19
4.1	Mercado de Trabalho para o Gestor Ambiental	19
5.	POLITICAS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	20
6.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	
267		
6.1	Metodologia	267
6.2	Estrutura Curricular.....	30
6.3	Flexibilidade do PPC.....	301
6.4	Política Institucional de Acessibilidade e de Apoio ao Est. com Nec. Educ.Esp.....	301
6.5	Matriz Curricular.....	347
6.6	Ementário e Bibliografia	389
7	DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO E DO CURSO	556
7.1	Avaliação do Rendimento Acadêmico	556
8	INTERAÇÃO DO IESPES COM A COMUNIDADE	60
8.1	Projeto Interdisciplinar - PI.....	59
9	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E OPORTUNIDADES OFERECIDAS AOS DISCENTES.....	601
10	DO ATENDIMENTO AOS DOCENTES E DISCENTES.....	623
11	GESTÃO DO CURSO	63
12	EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	712
13	SERVIÇOS	75
14	BIBLIOTECA	76
15	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	80
16	RESPONSABILIDADE SOCIAL E ACESSIBILIDADE	82
17	BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	85
ANEXOS.....		85

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

1.1 Denominação

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

1.2. Total de Vagas Anuais

100 (cem) vagas anuais

1.3. Regime Acadêmico de Oferta

Duas (02) entradas semestrais de 50 vagas

1.4 Dimensões da Turma

Cinquenta (50) alunos por turma

1.5 Turno de Funcionamento

Noturno

1.6. Regime de Matrícula

Periodicidade Letiva Semestral

1.7. Carga Horária Total do Curso

1.700 horas

1.8. Integralização do Curso

Mínimo - 05 semestres

Máximo – 09 semestres

1.9. Diploma

Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental

1.10. Base Legal do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (CST em Gestão Ambiental) foi autorizado pela Portaria nº 3.722 de 16/11/2004, reconhecido pela Portaria nº 365 de 07/08/2008, com publicação no D.O.U em 12/08/2008 e teve sua Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 46, de 14/02/2013, com publicação no D.O.U em 15/02/2013; está organizado de modo a atender a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia, os Pareceres CNE/CES Nº 436/2001 e 277/2006, que versam sobre a organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. O currículo está pautado nas designações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, e estrutura-se em semestres articulados, com terminalidade correspondente às certificações de qualificação profissional de nível tecnológico.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Santarém é um município brasileiro do estado do Pará. É o segundo município mais importante do Pará e o principal centro financeiro e econômico do Oeste do estado. É sede da Região Metropolitana de Santarém. Pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de Santarém. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do Tapajós".

Em 2014, a população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em pouco mais de 300 mil habitantes, sendo o terceiro município mais populoso do estado do Pará (atrás apenas das cidades de Belém e Ananindeua), o sétimo mais populoso do norte do Brasil e o 83º de todo o país. Ocupa uma área de 22 887,080 km², sendo que 77 km² estão em perímetro urbano.

Atualmente, a economia de Santarém está assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento (madeira, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e no setor agropecuário, que segundo o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP), na sua pesquisa sobre o Produto Interno Bruto dos municípios, em 2008, destacou-se como maior produtor de arroz e soja do estado do Pará, e como terceiro maior produtor de mandioca do estado e o quarto do Brasil.

O Censo da Educação Superior de 2016 registrou a participação de 2.407 IES no país. Com relação ao ensino presencial de graduação, foi registrado, pelo mesmo Censo, o funcionamento de 34.366 cursos em todo o Brasil. Do mesmo modo que nos anos anteriores, as IES privadas foram responsáveis pela oferta do maior número de cursos em 2016, um total de 22.732. Do total de IES do Brasil, 41 estão no Estado do Pará, sendo 35 IES privadas. As principais instalações educacionais do país estão concentradas nas capitais brasileiras.

Diante deste cenário, onde a grande maioria das IES do Estado é proveniente da iniciativa privada, e ainda, a fim de garantir formação de pessoal qualificado para atender as demandas necessárias para o desenvolvimento, é que percebemos que existe uma nova realidade organizacional que caracteriza a necessidade de criação de cursos que estejam pautados na qualificação técnica, crítica, humanista e reflexiva, de modo a suprir distintos níveis de desenvolvimento da sociedade, estimulando a capacidade educativa, criadora, a iniciativa de ação, a inovação produtiva, o cuidado com a saúde, o empreendedorismo responsável e o compromisso social que esteja em consonância com a sustentabilidade, que acompanhe o crescimento dos setores produtivos, sempre priorizando o pensamento

sustentável.

Assim, a proposição acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

Ademais dos dados sociodemográficos apresentados anteriormente, Santarém conta ainda com 457 escolas públicas municipais que atendem a 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Dezesesseis instituições de educação superior ofertam vagas para diversos cursos de graduação, conferindo à Santarém o título de polo de desenvolvimento em educação superior do Oeste do Pará.

Existem também cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e empresas da área de informática.

Atualmente, o IESPES possui CI 3 e IGC 3 e nenhum protocolo de compromisso celebrado com o MEC, isto é, todos os cursos de graduação atendem aos critérios de qualidade definidos na legislação da Educação Superior e nos atos normativos do CNE e do MEC.

O IESPES oferece os seguintes cursos de graduação: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Biomedicina e Odontologia; Licenciatura em Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental, Redes de Computadores, Radiologia, Logística e Estética e Cosmética.

Além desses cursos de graduação, o IESPES oferta os seguintes cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de Saúde, gestão, Meio Ambiente e Educação.

O IESPES possui uma Revista semestral de publicação acadêmica da Pós-graduação intitulada “Em Foco” (ISSN 1806-5864), além dos livros de resumo que, anualmente, compilam os trabalhos submetidos à Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica, evento que envolve outras IES e ocorre no primeiro semestre de cada ano. Registra-se, também, que a Fundação Esperança, mantenedora do IESPES, possui vários convênios celebrados com outras IES e Empresas Nacionais e Estrangeiras.

O IESPES preserva como princípios gerais: a) ética e comprometimento com a qualidade; b) universalidade do conhecimento e fomento da interdisciplinaridade; c) contextualização e compromisso social; d) planejamento e avaliação como princípio orientador da prática institucional; e, gestão democrática de todos seus cursos.

O IESPES se adequa aos ditames da LDB (Lei 9.394/96), com adoção de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência marcada para o período 2013-2017, além da atuação ativa da Comissão Permanente de Avaliação (CPA). A IES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional, como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em relação à pós-graduação *Stricto Sensu*, a Fundação Esperança/IESPES tem as seguintes ações realizadas:

- 1) Período de 1998 a 2000: Curso de Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional, parceria da Mantenedora, Fundação Esperança, com a Universidade Moderna de Portugal (UM) e a Universidade Estadual da Paraíba, com 24 alunos matriculados e 20 concluintes.
- 2) Período de 2004 a 2006: Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação Aplicada, parceria do IESPES com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 17 concluintes.
- 3) Período de 2006 a 2008: Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular, parceria do IESPES com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 18 concluintes.
- 4) 2015: foi assinado um convênio entre a Fundação Esperança e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), para a oferta ao curso de Mestrado Profissional em Educação em Saúde, o qual ainda está em fase de finalização de planejamento para 2017.

É neste contexto que, há quase 16 anos, está situado o Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), uma instituição mantida pela Fundação Esperança, fundada no ano de 1970, pela Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós, com sede no Município de Santarém (PA), com caráter de direito privado, sem fins lucrativos, associação de utilidade pública. Está credenciado pela Portaria MEC n.º 476, de 15/03/2001, publicada no DOU de 20/03/2001, e recredenciado pela Portaria MEC nº 291 de 23/03/2015, publicada no DOU de 24/03/2015. O IESPES tem como ideário:

2.1 Missão

Contribuir para o desenvolvimento da região Amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça e a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da

cidadania mediante formação humanista, crítica e reflexiva.

2.2 Visão

Ser referência em Educação Superior de qualidade com foco na interdisciplinaridade e empreendedorismo, até 2020.

2.3 Valores

- Ética e comprometimento com a qualidade;
- Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- Planejamento/avaliação como princípio orientador da prática institucional;
- Gestão democrática.

2.4 Objetivos Institucionais

Para a atuação do IESPES, foram estabelecidos os seguintes objetivos institucionais no período de vigência deste PDI – 2013 a 2017.

2.5 Objetivo Geral

Promover a educação integral do ser humano por meio do Ensino nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade, em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Município de Santarém, do Estado do Pará, da Região Norte e do País.

2.6 Objetivos Específicos

- Promover a formação integral do ser humano, por meio dos seus diversos cursos superiores, estimulando a produção cultural, o desenvolvimento do senso crítico e do pensamento reflexivo;
- Qualificar profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção nos setores produtivos da sociedade civil, que possam contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e sua formação contínua;
- Otimizar ações que ampliem a interface da educação superior com a sociedade civil, visando à difusão dos conhecimentos nela produzidos;
- Promover a educação superior contextualizada com a Região Amazônica, objetivando o seu desenvolvimento e sua melhor inserção no contexto nacional, sem perder a perspectiva da universalidade do conhecimento.

2.7 Contexto educacional

O Censo da Educação Superior de 2015 registrou a participação de 2.364 IES no país. Com relação ao ensino presencial de graduação, foi registrado, pelo mesmo Censo, o funcionamento de 33.501 cursos em todo o Brasil. Do mesmo modo que nos anos anteriores, as IES privadas foram responsáveis pela oferta do maior número de cursos em 2015, um total de 22.732. Do total de IES do Brasil, 41 estão no Estado do Pará, sendo 35 IES privadas. As principais instalações educacionais do país estão concentradas nas capitais brasileiras.

Diante deste cenário, onde a grande maioria das IES do Estado é proveniente da iniciativa privada, e ainda, a fim de garantir formação de pessoal qualificado para atender as demandas necessárias para o desenvolvimento, é que percebemos que existe uma nova realidade organizacional que caracteriza a necessidade de criação e manutenção de cursos superiores que estejam pautados na qualificação técnica, crítica, humanista e reflexiva, de modo a suprir distintos níveis de desenvolvimento da sociedade, estimulando a capacidade criadora, a iniciativa de ação, a inovação produtiva, o cuidado com a saúde, o empreendedorismo responsável e o compromisso social que esteja em consonância com a sustentabilidade, que acompanhe o crescimento dos setores produtivos, sempre priorizando o pensamento sustentável.

Assim, a proposição acadêmica do CST em Gestão Ambiental enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

Ademais dos dados sóciodemográficos apresentados anteriormente, Santarém conta ainda com 457 escolas públicas municipais que atendem a 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Dezesesseis instituições de educação superior ofertam vagas para diversos cursos de graduação, conferindo à Santarém o título de polo de desenvolvimento em educação superior do Oeste do Pará.

Existem também cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e empresas da área de informática.

2.8 Caracterização geral do IESPES

Atualmente, o IESPES possui IGC 3 e nenhum protocolo de compromisso celebrado com o MEC, isto é, todos os cursos de graduação atendem aos critérios de qualidade definidos na legislação da Educação Superior e nos atos normativos do CNE e do MEC.

O IESPES oferece os seguintes cursos de graduação: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Biomedicina e Odontologia; Licenciatura em Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental, Redes de Computadores, Radiologia, Logística e Estética e Cosmética.

Além desses cursos de graduação, o IESPES oferta os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: Gestão Empresarial; Gestão e Logística Organizacional; Obstetrícia; Urgência e Emergência; Bloco Cirúrgico; Programa de Saúde da Família; Segurança em Redes de Computadores e Administração de Sistemas; Enfermagem do Trabalho; Educação Especial; Gestão de Recursos Humanos; Marketing; Planejamento e Gestão Escolar; Psicopedagogia; Educação Infantil; Geografia Ambiental; Educação e Gestão Ambiental; Administração e Planejamento em Segurança e Saúde no Trabalho; Gestão da Responsabilidade Social nas Organizações; MBA em Administração Hospitalar e Programas de Saúde; Gestão Financeira; Análises Clínicas; Farmacologia Clínica; Saúde Mental; Direito Ambiental; Gestão Cooperativista; Gestão Ambiental de Sustentabilidade e Enfermagem em Nefrologia.

O IESPES possui uma Revista semestral de publicação acadêmica da Pós-graduação intitulada “Em Foco” (ISSN 1806-5864), além dos livros de resumo que, anualmente, compilam os trabalhos submetidos à Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica, evento que envolve outras IES e ocorre no primeiro semestre de cada ano. Registra-se, também, que a Fundação Esperança, mantenedora do IESPES, possui vários convênios celebrados com outras IES e Empresas Nacionais e Estrangeiras.

Além da missão redigida anteriormente, o IESPES preserva como princípios gerais: a) ética e comprometimento com a qualidade; b) universalidade do conhecimento e fomento da interdisciplinaridade; c) contextualização e compromisso social; d) planejamento e avaliação como princípio orientador da prática institucional; e, gestão democrática de todos seus cursos.

O IESPES se adequa aos ditames da LDB (Lei 9.394/96), com adoção de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência marcada para o período 2013-2017, além da atuação ativa da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A IES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação

Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional, como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em relação à pós-graduação *Stricto Sensu*, a Fundação Esperança/IESPES tem as seguintes ações realizadas:

- 1) Período de 1998 a 2000: Curso de Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional, parceria da Mantenedora, Fundação Esperança, com a Universidade Moderna de Portugal (UM) e a Universidade Estadual da Paraíba, com 24 alunos matriculados e 20 concluintes.
- 2) Período de 2004 a 2006: Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação Aplicada, parceria do IESPES com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 17 concluintes.
- 3) Período de 2006 a 2008: Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular, parceria do IESPES com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 18 concluintes.
- 4) 2015: foi assinado um convênio entre a Fundação Esperança e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), para a oferta ao curso de Mestrado Profissional em Educação em Saúde, o qual ainda está em fase de finalização de planejamento.

2.9 Justificativa e Necessidade Social

A nova realidade de mercado que as empresas estão enfrentando, a crescente globalização da economia exigindo mais competitividade, a acelerada evolução tecnológica tornando cada vez menores os ciclos de produção, dentre outros, têm requerido das empresas e dos indivíduos um esforço contínuo de melhoria de seus processos operacionais e de seus modelos de gestão. O desenvolvimento de novas tecnologias aliadas a novas formas de organização e gestão redirecionaram decisivamente a relação educação e trabalho.

A sociedade brasileira tem sofrido os impactos gerados pelo emprego de novas tecnologias, que, conseqüentemente, alteram maneiras de pensar, agir e sentir, tanto do homem como do meio ambiente e das instituições sociais que compõem este processo histórico-social.

Conforme o parecer CNE/CP N° 29, de 03 de dezembro de 2002, o MEC apresenta os Cursos Superiores de Tecnologia (CST) como “uma das principais respostas às necessidades e demandas da sociedade brasileira”. Neste sentido, o CST em Gestão Ambiental do IESPES vem atender a necessidade regional que compõe a Amazônia brasileira, e, em especial, a Região oeste do Pará, abrangendo uma população de mais de um milhão de habitantes.

Em Santarém, o CST em Gestão Ambiental é o primeiro em toda região, tendo a viabilidade econômica e demanda premente do mercado de trabalho e do setor produtivo. Com empresas de grande porte instaladas e por instalar na cidade, projetos a serem

implementados em toda região, e atividades desenvolvidas por instituições governamentais (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Sócio Ambiental - ISAM, entre outros) e não governamentais (Projeto Saúde e Alegria - PSA, Instituto Amazônico de Manejo Sustentável dos Recursos Ambientais – IARA, Grupo de Defesa da Amazônia – GDA, etc.), urge a necessidade de profissionais qualificados que possam articular ações considerando os diferentes agentes sociais, econômicos, ambientais e políticos que interagem num determinado espaço, com o objetivo de garantir, com base em princípios e diretrizes, a adequação dos meios e técnicas de exploração dos recursos ambientais - naturais, econômicos e socioculturais - às especificidades do meio ambiente, de modo a implementar, no plano local, políticas que contribuam para um desenvolvimento sustentável.

Considerando este contexto, o curso propicia aos acadêmicos subsídios teórico-práticos de caráter interdisciplinar, indispensáveis ao exercício cotidiano de uma gestão ambiental centrada nas demandas decorrentes da necessidade de profissionais qualificados na área, haja vista que o setor produtivo não pode desconsiderar a questão ambiental.

Neste contexto, o CST em Gestão Ambiental do IESPES vem atender a uma demanda regional, além de acompanhar as transformações do processo produtivo, e os princípios éticos presentes nas relações sociais, pois a sociedade exige profissionais empreendedores, que acompanhem o avanço da ciência e da tecnologia. Assim, o Projeto Pedagógico do CST (PPC) em Gestão Ambiental está em consonância com a missão do IESPES e privilegia a formação integral do acadêmico.

O aspecto da Gestão do Meio Ambiente encontra-se em foco no estado do Pará, no Brasil e no mundo. Considerando que:

- Povos tradicionais vêm passando por desafios, desde o início dos anos de 1990. A juta e a malva tiveram as mesmas dificuldades do algodão, ou seja, a concorrência desleal do produto importado com subsídios nos países de origem. Hoje, essas culturas não têm relevância no emprego agrícola no Pará. Já a pimenta-do-reino, apesar da crise, tem neste Estado seu principal produtor, respondendo por uma média de 70 a 80% da produção nacional.
- As culturas típicas (açai, babaçu, cupuaçu, bacuri, graviola, taperebá, camu-camu, pupunha, entre outras) ainda são pouco exploradas como alternativa de emprego e renda, principalmente no que se refere à associação com a fabricação de doces, sorvetes, sucos, geleias e compotas para os mercados do centro-sul.
- Santarém é considerado o novo polo rural pela ampliação do porto da cidade que atrai

empresas nacionais e multinacionais exportadoras interessadas em reduzir custos de transporte. A facilidade de escoamento incentiva a produção de grãos e faz de Santarém o quarto polo produtor de grãos do Estado, como celeiro no desenvolvimento do polo agrícola com a produção de grãos como soja e arroz, enquanto a fruticultura assume a liderança com o abacaxi e a laranja.

- Na indústria mineral do Oeste do Pará estão o ouro e a bauxita produzidos e exportados em matéria bruta. A madeira, exportada em grande quantidade, entra na fase de substituir a produção primária, através da criação de móveis de fabricação.
- A região de influência da BR-163 (Santarém – Cuiabá) e da Hidrovia Tapajós-Teles Pires, da BR-230 (Transamazônica) e da rodovia Estadual PA-254, convergindo para o porto de Santarém, desponta com uma das mais estratégicas e competitivas opções para o escoamento de produtos brasileiros, com destaque para o cultivo de grãos do centro-oeste.
- Em território paraense, o potencial de aproveitamento produtivo no entorno dos eixos de escoamento apresenta vantagens competitivas naturais, capazes de potencializar os efeitos da intervenção econômica e social promovida pelo governo do Estado. Ao todo, 1,2 milhão de hectares de cerrado e áreas alteradas nos municípios de Jacareacanga, Trairão e Santarém estão sendo preparados para a produção de 2,1 milhões de toneladas de grãos.
- O Oeste do Pará apresenta todas as condições para consorciar-se ao Norte do Mato Grosso, uma das regiões econômicas mais dinâmicas do país, com 9% da produção nacional de grãos e um rebanho bovino de 10 milhões de cabeças. Todavia, essa região se encontra diante da dificuldade de escoamento da produção, em função dos custos elevados de transporte até os mercados nacional e internacional.
- Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental também chegou à conclusão semelhante para o custo do transporte de grãos em uma área de influência de 711 km², na qual plantam os agricultores de 21 municípios do Mato Grosso e oito do Pará, e que, escoando seus grãos pelo corredor do Tapajós, economizam em torno de US\$ 36,4 por tonelada, em comparação às opções dos sudestes e sul do país.
- Foram critérios para o planejamento e organização do CST em Gestão Ambiental do IESPES:
 - I - o atendimento às demandas dos cidadãos e da sociedade;
 - II - a crescente demanda de trabalhadores pelas empresas instaladas na região;
 - II - a conciliação das demandas identificadas com a vocação da IES e as suas

condições de viabilização; e

III - a identificação de perfis profissionais próprios para o curso, em função das demandas e em sintonia com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável do país.

Neste sentido, o curso promove uma formação profissional e tecnológica na área de Gestão do Meio Ambiente, com ênfase na gestão ambiental, para que os egressos possam atuar em instituições públicas, privadas e não-governamentais, compreendendo ações de planejamento, operação e avaliação dos recursos naturais e dos fatores que causam impactos ambientais, minimizando seus efeitos e, articulando desta forma, conhecimento científico e desenvolvimento autossustentável.

3 CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E PERFIL DO EGRESSO

3.1 Concepção do CST em Gestão Ambiental

O CST em Gestão Ambiental contempla um projeto pedagógico que garante uma formação básica sólida, com espaços amplos e permanentes de ajustamento às rápidas transformações sociais geradas pela produção de conhecimento, apontando para a criatividade e a inovação.

Com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios previstos com base na ciência, busca-se um processo dinâmico de ensino, privilegiando a problematização e a contextualização dos temas discutidos nos ementários dos componentes curriculares que integram o PPC.

O PPC proposto pauta-se nos seguintes princípios:

- Confluência dos processos de desenvolvimento do pensamento, reflexão e ação;
- Formação baseada na captação e interpretação da realidade, proposição de ações e intervenção na mesma;
- Articulação do ensino com o estudo constante de artigos científicos em periódicos especializados, como forma de apropriação daquilo que é produzido pelos grandes centros acadêmicos (IES, grupos de pesquisa, etc).

O CST em Gestão Ambiental é permeado pelos valores a seguir descritos:

- A busca de oportunidades com os recursos disponíveis é fundamental para um gestor e é a principal característica da capacidade empreendedora;
- Os acadêmicos precisam estar associados a uma orientação para a ação; devem ser

incentivados a desenvolver inovações como formas de dar respostas aos problemas estudados;

- A Gestão Ambiental é um fator crítico para o desenvolvimento econômico, pois não está apenas associado à criação de negócios sustentáveis, mas como forma de sistematizar seus processos internos com o uso de tecnologias mais limpas;
- É possível tornar a Gestão do Meio Ambiente um combustível para o crescimento econômico organizado e sustentável;
- A formação do gestor ambiental deve buscar capacitar indivíduos para que tenham condições de disponibilizar durante seu desempenho profissional os atributos adquiridos na vida social, escolar, pessoal e laboral, preparando-os para lidar com a incerteza, com a flexibilidade e rapidez na resolução de problemas;
- A formação do gestor ambiental é um processo educacional que implica em coparticipação de direitos e responsabilidades de docentes, discentes e profissionais de campo, visando o seu preparo para pensar e planejar estrategicamente, estruturar articulações políticas e analisar mercados e contextos;
- O desenvolvimento de competências, como padrão de articulação entre conhecimento e inteligência pessoal, solidificou-se nas instituições educacionais por exigência das Diretrizes Curriculares Nacionais.

3.2 Missão, Forma de Acesso, Objetivos e Perfil

3.2.1 Missão do Curso

Formar profissionais empreendedores para o exercício pleno das funções no campo da Gestão Ambiental, atentos ao cenário regional e aos contextos amazônico e brasileiro, de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

3.2.2 Formas de acesso ao curso

Para matricular-se no curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES, o candidato deverá:

- 1) Ter concluído o Ensino Médio, em instituições regulares, públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- 2) Ter sido convocado a matricular-se após selecionado por um dos seguintes processos, de acordo com as normas do IESPES, definidas em edital próprio:
 - ✓ Processo Seletivo anual;
 - ✓ Por meio da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio;

- ✓ Por meio de Processo Seletivo agendado para preenchimento de vagas remanescentes;
- ✓ Por meio de solicitação de vaga, caso seja portador de diploma de nível superior;
- ✓ Por meio de transferência externa.

3.2.3 Objetivo Geral

Formar profissionais na área tecnológica, com ênfase na gestão ambiental, que possam atuar em instituições públicas, privadas e não-governamentais, compreendendo ações de planejamento, operação e avaliação dos recursos naturais e dos fatores que causam impactos ambientais, minimizando seus efeitos e articulando desta forma, conhecimentos científicos e desenvolvimento autossustentável.

3.2.4 Objetivos Específicos

- Capacitar profissionais que atuarão em atividades ligadas à gestão ambiental;
- Identificar os parâmetros de qualidade ambiental dos recursos naturais;
- Conhecer características básicas de atividades de exploração de recursos naturais renováveis e não-renováveis que intervêm no meio ambiente;
- Analisar conjuntamente os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais;
- Conhecer e aplicar a legislação ambiental local, nacional e internacional;
- Organizar e atuar em campanhas de mudanças, adaptações culturais e transformações de atitudes e condutas relativas ao meio ambiente;
- Identificar e caracterizar situações de risco e aplicar métodos de eliminação ou de redução de impactos ambientais;
- Estimular o empreendedorismo para a criação e utilização de novas alternativas de desenvolvimento sustentável;
- Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional, através da gestão na área ambiental;
- Conhecer as novas tecnologias da informação para que possa utilizá-las na gestão ambiental;

3.2.5 Perfil do Egresso

O egresso do CST em Gestão Ambiental poderá atuar no gerenciamento de Projetos e Programas ambientais, atuar na elaboração de diretrizes e políticas ambientais, assim como valer-se delas para promover o desenvolvimento sustentável da região, podendo atuar em órgãos públicos, privados e não-governamentais.

3.3 Competências e Habilidades

O CST em Gestão Ambiental buscará a formação do profissional, a fim de desenvolver as seguintes competências e habilidades, descritas em Módulos:

Módulo I

Eixo temático: Educação Ambiental

- Aplicar as técnicas de comunicação oral e escrita para apresentações em público e produções de textos técnicos e científicos;
- Caracterizar os sistemas e ecossistemas, os elementos que os compõem, os fluxos energéticos e suas respectivas funções;
- Fazer uso das novas linguagens e tecnologias da informação, utilizando-as em sistemas informatizados de gestão ambiental;
- Reconhecer e avaliar as causas e efeitos dos impactos ambientais na saúde, no ambiente e na sociedade;
- Aplicar a educação ambiental para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Conhecer as políticas públicas relativas ao ambiente e aplicar a legislação ambiental;
- Implementar projetos, programas e políticas ambientais.

Módulo II

Eixo temático: Desenvolvimento Urbano

- Conhecer e avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos e efluentes;
- Utilizar as metodologias para a minimização dos impactos causados pelo lançamento de poluentes ambientais;
- Atuar em equipes de elaboração e implementação de programas de saneamento ambiental urbano e rural;
- Ler e interpretar resultados de análises ambientais.

Modulo III

Eixo temático: Desenvolvimento regional

- Participar coletivamente da elaboração, gestão e implementação de projetos, programas e políticas voltados à área ambiental;
- Criar estratégias de intervenção ambiental, considerando a diversidade regional;
- Conhecer as técnicas, princípios, requisitos legais, procedimentos gerenciais envolvendo os recursos naturais (água, ar e solo);
- Identificar os processos de degradação natural e antrópica de origem físico-química,

geológica e biológica;

- Atuar na mitigação dos processos de degradação ambiental;
- Sugerir estratégias para sobrevivência de comunidades tradicionais de acordo com os conceitos de desenvolvimento sustentável;
- Participar do planejamento da gestão dos recursos hídricos, das fontes de energia e de recursos naturais através de zoneamento agroecológico;
- Identificar a vocação das microbacias, estabelecer limites de uso e ocupação e oferecer alternativas para a recuperação de áreas degradadas;
- Desenvolver planos de manejo para unidades de conservação;
- Compatibilizar o aumento de produtividade, conservação ambiental e geração de renda.

Modulo IV

Eixo temático: Avaliação ambiental

- Incentivar a utilização de matrizes energéticas não poluentes;
- Participar na implantação de Sistema Integrado de Gestão;
- Participar coletivamente da elaboração de AIA, EIA, RIMA;
- Zelar pelos princípios da ética democrática, dignidade humana e justiça;
- Realizar consultoria e assessoria técnica ambiental;
- Realizar estudos de elaboração e execução de projetos ambientais.

As competências interdisciplinares adquiridas nos quatro módulos propostos permitirão ao egresso ser diplomado como TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL.

4 CONSONÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4.1 Mercado de Trabalho para o Gestor Ambiental

O CST em Gestão Ambiental visa à capacitação para o desenvolvimento de competências profissionais que se traduzam na aplicação, no desenvolvimento e na difusão de tecnologias limpas, na gestão de empresas, órgãos públicos, entidades e organizações não-governamentais criando condições para diagnosticar, gerar dados e propor soluções que minimizem os impactos ambientais causados pela instalação de empreendimentos, desenvolvimento de obras de infraestrutura ou, ainda, que melhorem a qualidade do meio ambiente.

O Gestor Ambiental pode exercer suas atividades, detalhadas a seguir, em empresas e órgãos privados e públicos municipais, estaduais, federais e regionais, da administração direta e indireta; organizações técnicas e de consultoria em gestão ambiental pública e privada; em organizações não-governamentais, nos movimentos sociais, nas Agências de regulação, em fundações e agências de desenvolvimento, em outras organizações do terceiro setor, no setor produtivo (agronegócio, cooperativas, indústria e serviços), em atividades de ensino e treinamento em instituições públicas e privadas.

- **Órgãos Públicos**

- Assessorar ou assumir funções e cargos em órgãos públicos responsáveis pela gestão de recursos de bem comum: ministérios, departamentos ou secretarias de meio ambiente, de abastecimento e de saneamento, ou órgãos de controle, fiscalização e monitoramento.

- Emitir, interpretar e avaliar parecer, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos ambientais em que se exija a aplicação de conhecimentos e técnicas de organização.

Executar e interpretar pesquisas, planos, estudos, análises e trabalhos no campo das ciências ambientais aplicadas.

- **Organizações não-governamentais**

- Militar em prol da adoção de princípios éticos e de uma nova responsabilidade social e ambiental.

- Propor, implementar e coordenar mudanças nas organizações visando atender aos interesses de comunidades afetadas pelo uso não-sustentável dos recursos naturais.

- Assessorar e administrar entidades voltadas para a defesa de interesses socioambientais.

- **Estudos de Impacto Ambiental e de Licenciamento**

- Assessorar, coordenar ou conduzir procedimentos que envolvem a elaboração de

EIA-RIMA's, ou o encaminhamento de pedido de licença ou autorização para funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais com potencial poluidor ou que possam causar degradação ambiental.

- Pesquisa e Desenvolvimento: determinação dos critérios ambientais devem ser considerados no desenho do produto para atingir as exigências do público, requisitos legais, padrões nacionais e internacionais ou para assegurar que os produtos tenham aspectos e impactos ambientais mínimos, por meio do seu ciclo de vida, da forma e do uso de matéria-prima, por intermédio da manufatura e distribuição, uso do produto e disposição final.

- Marketing Ambiental: determinação e divulgação aos consumidores dos aspectos ambientais dos produtos que adquirem, além de indicações de técnicas que minimizem o potencial de impactos negativos ao meio ambiente.

- Consultor ou Auditor da NBR ISO 14000: Assessorar, coordenar ou conduzir procedimentos de certificação na área ambiental.

5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

5.1 Políticas de Qualificação e Oportunidades aos Discentes

5.1.1 Qualificação docente com foco no Ensino

Com vistas à melhoria constante no ensino, o IESPES mantém o Programa de Formação Continuada para docentes, a ser realizado durante as reuniões de colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia. O programa é coordenado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP) que, mensalmente, conduz discussões acerca das metodologias a serem empregadas em cursos de licenciatura, bem como das estratégias para se trabalhar a interdisciplinaridade de forma a integrar as áreas de atuação do Pedagogo, com foco na qualidade do ensino, de forma a valorizar o estudante como protagonista do processo ensino-aprendizagem.

5.1.2 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O NAAP do IESPES é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe de docentes indicados pela Mantenedora da IES. O NAAP também realiza

atendimentos aos acadêmicos, no que tange à orientação para estudos e direcionamento quanto às possíveis dificuldades no percurso acadêmico, além de atender estudantes com necessidades especiais, por meio de orientações e acompanhamento de cunho pedagógico. Para alunos com baixa visão, o IESPES dispõe de equipamento e ampliação de texto e, para os surdos, uma professora de Libras acompanha o andamento dos estudos desenvolvidos.

5.1.3 Clínica de Psicologia

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos de todos os cursos, inclusive aos de Pedagogia, serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível, a fim de que os acadêmicos que estejam precisando de algum auxílio neste sentido possam ser assistidos pela instituição, melhorando a qualidade de vida tanto acadêmica quanto na vida pessoal.

5.1.4 Bolsa de Iniciação Científica e Extensão

O IESPES oferece Bolsas como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição. Anualmente, é publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam projetos de pesquisa e extensão a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos dos projetos.

REGULAMENTO DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 1º. As bolsas de pesquisa e extensão estão abertas para todos os alunos do IESPES que participem das atividades de pesquisa e extensão oferecidas pela Instituição e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – já ter cursado o 1º semestre;
- II – ter média acima de 6,0 (sete);
- III – não exercer nenhuma atividade remunerada.

§1º. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que consta de apresentação de currículo e de plano de trabalho sobre as atividades a serem desenvolvidas, bem como serem aprovados em entrevista a ser realizada com o professor coordenador do projeto.

§2º. A seleção dos bolsistas será realizada anualmente, observando-se o número de bolsas disponíveis, que deverão ser repartidas entre todos os cursos, de acordo com o número e a natureza das atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas.

Art. 2º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão deverão dedicar-se 10 (quatro) horas semanais às atividades propostas no projeto.

Art. 3º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão serão avaliados bimestralmente pelo professor coordenador e pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que encaminhará um relatório à direção da Instituição recomendando ou não a continuação da bolsa.

Art. 4º. O aluno perderá, a qualquer momento, a bolsa de extensão nos seguintes casos:

- I – caso sua participação nas atividades seja manifestamente insuficiente;
- II – caso sofra alguma penalidade disciplinar;
- III – caso venha a exercer alguma atividade remunerada, que deverá ser imediatamente comunicada ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão;
- IV – caso solicite desligamento das atividades de pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º. O aluno deverá apresentar nos meses de maio, julho, outubro e dezembro ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão um relatório das atividades realizadas nos meses anteriores.

Art. 6º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão não são interrompidas necessariamente durante o período de férias.

Art. 7º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão compreendem atividades desenvolvidas dentro ou fora do IESPES, com atendimento à comunidade local.

Parágrafo único. Os alunos não poderão ser aproveitados pela Instituição para o desenvolvimento de qualquer atividade administrativa ou docente do IESPES.

Art. 8º. A bolsa de pesquisa e/ou extensão pode variar entre um desconto de 25 e 100% nas mensalidades do período correspondente à realização do projeto, a depender do número de acadêmicos aprovados no projeto.

Art. 9º. Qualquer caso não contemplado neste regulamento será resolvido pelo Diretor,

ouvidos a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o Núcleo Acadêmico-Pedagógico e o professor responsável pelo desenvolvimento do projeto em questão.

5.1.5 Atividades Extensionistas

Diversas atividades extensionistas do IESPES estão organizadas também dentro do Projeto Interdisciplinar (PI). O PI é um processo educativo, cultural e científico que articula a interação do IESPES com a comunidade, viabilizando a relação transformadora entre a IES e a sociedade. De forma articulada, envolvendo as disciplinas do semestre letivo em curso, os acadêmicos, sob supervisão docente, vão às comunidades locais conhecer aspectos da realidade vinculados à área de formação, a fim de estudar e sistematizar ações intervencionistas, participando do processo dialético entre teoria e prática. No curso de Pedagogia, o PI vem sendo desenvolvido junto às escolas públicas estaduais e municipais, onde os acadêmicos promovem palestras, oficinas, atividades lúdicas, dentre outros.

5.1.6 Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. Os objetivos do Programa são: despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes e auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino.

REGULAMENTO DA MONITORIA CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. São objetivos da Monitoria:

I – oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão;

II – assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

Art. 2º. Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:

I – tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

II – atividades de pesquisa e extensão;

III – trabalhos práticos e experimentais.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Monitor, auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório de ensino e de informática, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 3º. É vedado ao Monitor ministrar aulas sem acompanhamento do professor da disciplina.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo de seleção aos candidatos às vagas de Monitoria tem como base nos seguintes critérios:

I – terão oportunidade de inscrever-se, no exame de seleção, o aluno que comprove aprovação na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a 6 (seis);

II – a inscrição dar-se-á através das orientações publicadas no edital da Direção, onde será fixado o número de vagas;

III – o processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, três professores, designada pelo Diretor.

IV – O processo seletivo consta de uma prova escrita sobre o conteúdo a ser desenvolvido no componente curricular para o qual a vaga de monitoria está sendo disponibilizada.

Parágrafo único. Cabe à comissão homologar a classificação indicada pela comissão.

CAPÍTULO III – DO REGIME DE TRABALHO

Art. 5º. O Monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à Mantenedora aplicar, ao exercício da Monitoria, os mesmos critérios adotados para os estagiários.

§1º. O Monitor exercerá suas atividades sob orientação de professor responsável pelo componente curricular ou atividade.

§2º. O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades discentes.

§3º. As atividades de Monitor obedecem, em cada semestre, ao plano estabelecido

pelo professor, aprovado pela Coordenação respectiva.

CAPÍTULO IV – DA BOLSA DE MONITORIA

Art. 6º. Para o exercício de suas funções, ao Monitor será concedida uma bolsa, em forma de desconto na mensalidade, cujo valor é fixado pela mantenedora, obedecido o orçamento anual.

Parágrafo único. A renovação da bolsa de Monitoria depende do desempenho do Monitor, conforme avaliação da Coordenador de curso.

CAPÍTULO V – DA COMPETÊNCIA DAS COORDENAÇÕES

Art. 7º. Compete às Coordenações de curso:

I – aprovar os planos de trabalho dos monitores, elaborado pelos professores orientadores;

II – supervisionar o desempenho dos monitores e promover sua avaliação, ao final de cada semestre letivo;

III – controlar e encaminhar a frequência dos monitores ao setor competente;

IV – promover a substituição dos monitores que deixarem o programa; e

VI – expedir e registrar o Certificado de Monitoria aos que integralizarem, no mínimo, um semestre de efetivo trabalho.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada.

Art. 9º. A Instituição adotará as providências necessárias para assegurar aos monitores seguro contra acidentes pessoais.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pela Direção em parceria com a coordenação de curso.

Art. 11. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular abrange a metodologia de ensino proposta, os componentes curriculares inseridos em módulos e as atividades curriculares desenvolvidas (atividades complementares).

6.1 Metodologia

O curso é ministrado presencialmente, por meio de atividades teórico-práticas, considerando a natureza do componente curricular. A dinâmica do processo educativo se dará pelas seguintes estratégias:

1) Aulas expositivo-dialogadas, com a apresentação do referencial teórico necessário para conhecer os fundamentos da Gestão Ambiental, que darão suporte para as atividades de visita e elaboração de Planos de Intervenção.

2) Atividades individuais e em grupo, que contarão com resolução de problemas, análise de estudos de caso e pesquisa a artigos especializados.

3) Aulas nos laboratórios de Informática, para utilização de editores de texto, planilhas e softwares especializados.

4) Realização de visitas técnicas e participação em palestras com profissionais da área.

5) Para a integralização do curso, o acadêmico deverá participar de pelo menos 100 horas de atividades complementares, tendo em vista a participação em eventos científicos, palestras oficinas e demais atividades que agreguem à formação do futuro tecnólogo em Gestão Ambiental.

Todas as atividades expostas terão como eixo norteador a produção do conhecimento, tendo o acadêmico como protagonista do processo ensino-aprendizagem, e o docente o mediador, estimulando constantemente o aprender a aprender e o aprender a pensar, dentro de uma perspectiva sustentável global, com atuação local.

Tecnologias da Informação e Comunicação no Processo de Ensino-Aprendizagem

O IESPES disponibiliza para o CST em Gestão Ambiental recursos didáticos que colaboram para o processo de aprendizagem, são eles: laboratório de informática munido de 35 computadores e lousa eletrônica. A internet Wi-Fi, os aparelhos de *Smart TV* (ambos disponíveis em todos os ambientes de ensino).

Além disso, o IESPES disponibiliza o *software* TOTVS que é utilizado pela coordenação do curso e secretaria acadêmica para a elaboração dos horários de aulas. Por

meio do Portal Acadêmico, professores e alunos podem acessar inúmeros dados como notas, faltas, comprovantes, aconselhamentos, fazer *upload* e *download* de arquivos necessários para as aulas. No laboratório de informática, os professores do curso utilizam editores de texto e planilhas de cálculo para disciplinas de Gestão e Empreendedorismo, softwares especializados (conforme descrição a seguir), além do uso da internet para a pesquisa e leitura de artigos científicos relacionados aos componentes curriculares.

Outro software que a instituição possui é o Dosvox que é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti (antigo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas. O Dosvox é composto por um sistema operacional que contém os elementos de interface com o usuário, sistema de síntese de fala, editor, leitor e impressor/formatador de textos, impressor/formatador para Braille, jogos de caráter didático e lúdico, ampliador de telas para pessoas com visão reduzida, programas para ajuda à educação de crianças, programas sonoros para acesso à Internet e um leitor simplificado de telas para *Windows*. Ressalta-se a preocupação que a IES possui em propiciar a inclusão de todas as pessoas no processo educacional.

Para a utilização de disciplinas mais específicas da área ambiental, são disponibilizados nos laboratórios softwares específicos para diversos componentes curriculares:

a) **Spring** (Sistema de Processamento de Informações Geográficas) - é um SIG com funções de processamento de imagens, análise espacial, modelagem numérica de terreno e consulta a bancos de dados espaciais. O Spring é um projeto do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) / DPI (Divisão de Processamento de Imagens).

O Spring tem como objetivos principais: construir um sistema de informações geográficas para aplicações em Agricultura, Floresta, Gestão Ambiental, Geografia, Geologia, Planejamento Urbano e Regional; tornar amplamente acessível para a comunidade brasileira um SIG de rápido aprendizado; fornecer um ambiente unificado de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto para aplicações urbanas e ambientais; ser um mecanismo de difusão do conhecimento desenvolvido pelo INPE e seus parceiros, sob forma de novos algoritmos e metodologias (<http://www.comunidadespring.com.br>).

b) **Mapserver** - sistema que permite o desenvolvimento de aplicações popularmente

conhecidas como “servidor de mapas”. O Mapserver é o carro chefe das aplicações de código aberto para área de Geotecnologias com inúmeros casos de uso ao redor do mundo (mapserver.org/introduction.html).

c) **Grass Gis** (*Geographic Resources Analysis Support System*) - é o mais antigo sistema livre para aplicações de SIG. Na sua longa história, ele já mudou de mantenedor começando com o Exército Americano em 1982 (nesta época ainda não era livre). Durante essa trajetória, o sistema incorporou poderosos recursos para área de Geotecnologias como: Tratamento sobre arquivos matriciais (recursos para vetorização, análises de correlação, reamostragem, ajuste das tabelas de cores, geração de superfície através de linhas vetoriais, etc); Análises 3D sobre arquivos matriciais (importação de dados 3D – ASCII formato xyz, interpolação, visualização, etc); Análises vetoriais (geração de contornos a partir de superfícies matriciais, ferramentas de digitalização, etc); Análises de malhas de pontos (triangulação – *Delaunay*, interpolação para geração de superfície, análises geodésicas, etc); Processamento de imagens (composição de cores, ajustes de histograma, ortorectificação, reamostragem, conversão de cores: IHS/RGB, etc); Análises sobre o MDT (geração de contornos, análises de caminhos/custos, etc); Visualização (análises sobre superfícies 3D, camadas vetoriais, camadas matriciais, etc); Criação de mapas (postscript, html, etc) (<http://grass.itc.it/index.html>).

d) **Terraview** - é um visualizador de bases cartográficas voltado para aplicações de SIG. Ele possui uma interface amigável e capacidade de manipular dados vetoriais (pontos, linhas e polígonos) e matriciais (grades e imagens). Ele foi desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (INPE) utilizando a biblioteca TerraLib.

Com vários recursos estatísticos, este sistema é ideal para aplicações acadêmicas, permitindo o estudo de conceitos mais técnicos (<http://www.dpi.inpe.br/terraview/index.html>).

e) **Quantum GIS** - é um visualizador de dados geográficos com interface amigável. Possui poucos recursos para tratamento dos dados (vetoriais ou matriciais), mas permite acesso a uma grande variedade de dados vetoriais através da biblioteca OGR (<http://qgis.org>).

f) **TerraLib** - permite o desenvolvimento de ambientes **SIG** que incorporem os mais recentes avanços da Ciência da Geoinformação, com ênfase no uso de sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD) para armazenar todos os tipos de dados geográficos (<http://terralib.dpi.inpe.br/portugues.html>)

6.2 Estrutura Curricular

Cada semestre letivo é norteado por eixos temáticos, que viabilizam as ações compartilhadas de produção coletiva e o trabalho interdisciplinar.

A matriz curricular está constituída por componentes curriculares básicos e específicos. Os componentes curriculares teóricos e práticos articulam-se em uma escala crescente de complexidade, conforme explicitadas adiante.

A organização curricular do curso está norteada pelas seguintes diretrizes:

- Módulo I e II – Educação Ambiental;
- Módulo III – Desenvolvimento Urbano;
- Módulo IV – Desenvolvimento Regional;
- Módulo V – Avaliação Ambiental.

Os quatro Módulos apresentados, quando concluídos, dão direito a certificados que correspondem ao desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho de atividades específicas do setor, ou seja:

- O **Módulo I** é composto pelo I e II semestres. Ao concluí-lo o acadêmico recebe a Certificação de “**Agente de Educação Ambiental**”, e abrange componentes curriculares básicos como Metodologia Científica, Estatística Aplicada e Informática Básica, além de componentes específicos como: Ecologia da Amazônia, Saúde Pública, Sistema de Informações Geográficas, Hidrogeologia, Realidade Socioambiental da Amazônia, Políticas Públicas Ambientais, Legislação Ambiental, Sistema Integrado de Gestão e Seminário Temático com ênfase em Educação Ambiental e Diversidade cultural. As atividades do Projeto Interdisciplinar juntamente com as atividades complementares viabilizam a relação da teoria e prática, integrando os conhecimentos adquiridos no respectivo Módulo.

- O **Módulo II**, ao ser concluído, dá direito à Certificação de “**Agente de Desenvolvimento Urbano**”, e contempla o III semestre, abrangendo os seguintes componentes curriculares: Uso e Ocupação do Solo, Águas de Abastecimento, Gestão de Resíduos Sólidos, Gestão de Efluentes, Gerenciamento Sanitário para Pequenas Comunidades, Bioeconomia, Seminário Temático com ênfase em Desenvolvimento Urbano.

- O **Módulo III**, ao ser concluído, dá direito à Certificação de “**Agente de Desenvolvimento Regional**”, e contempla o IV semestre, abrangendo os seguintes componentes curriculares: Manejo de Unidades de Conservação, Manejo de Agroecossistemas, Manejo de Áreas Extrativistas, Recuperação de Áreas Degradadas, Bacias Hidrográficas Regionais, Metodologia da Pesquisa e Seminário Temático com ênfase em Desenvolvimento Rural.

- O **Módulo IV**, ao ser concluído, dá direito à Certificação de “**Agente de Avaliação Ambiental**”, e contempla o V semestre, abrangendo os seguintes componentes curriculares: Oficina de Empreendedores, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Avaliação de Impactos Ambientais, Auditoria Ambiental, Tecnologias Limpas e Turismo e Impactos Ambientais.

Também estão previstas para o Curso 100 horas de atividades complementares que podem ser realizadas ao longo dos semestres. As atividades complementares ampliam os conteúdos das disciplinas que integram a matriz curricular, em sentido estrito, permitindo de forma mais efetiva a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade necessárias ao profissional.

6.3 Flexibilidade do PPC

O PPC de Gestão Ambiental do IESPES toma como referência os princípios da autonomia e da flexibilidade, no qual propõe-se uma matriz curricular associada à implementação de alternativas didático-pedagógicas, sempre que se fizerem necessárias, a partir de decisões de colegiado.

Na proposta estão contemplados conteúdos básicos, conteúdos específicos e conteúdos teórico-práticos, de maneira a assegurar o espaço da avaliação contínua, que possibilita a incorporação de novos desafios.

6.4 Política Institucional de Acessibilidade e de Apoio ao Estudante com Necessidades Educativas Especiais

O IESPES atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme discriminado posteriormente. As ações de cunho pedagógico aos portadores de deficiências estarão sob a coordenação do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP, conforme resolução a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais,

aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão desses discentes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE.

III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem NEE.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com NEE é o que possui:

I- deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;

II- transtorno do Espectro Autista;

III- altas habilidades;

IV- transtornos específicos;

V- dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º Para fazer parte do programa, os estudantes com NEE deverão ter sua deficiência ou incapacidade diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,

II- Um psicólogo,

III- Um assistente social,

IV- Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento das NEE. Entende-se por ações:

I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;

II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;

III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme NEE apresentada;

IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;

V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante com NEE poderá:

I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, solicitar o atendimento educacional especializado, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que atestem sua deficiência ou necessidade educacional especial, para serem encaminhados à coordenação de curso;

II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos benefícios e serviços oferecidos pelo programa;

III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10. A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 11. O estudante que não tenha a NEE previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados da sua condição de NEE.

Art. 12. O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa de tratamento especial, bem como sua saída.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 14. O estudante com NEE poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 15. Os professores das disciplinas que possuem estudantes com NEE serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 16. A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes com NEE que ficará arquivado no NAAP.

Art. 17. Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvam outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho destes estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 18. O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas para promover sua inclusão, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 19. Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais, por meio do PID.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

Art. 21. O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 22. Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

Art.23.Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 24. O presente regulamento entrará em vigor na presente data.

6.5 Matriz Curricular

Currículo do Curso

O currículo do curso é regido pelo regime de crédito semestral, em módulos de dezoito a vinte semanas, utilizando-se todos os dias úteis da semana, inclusive os sábados, quando necessário.

6.6 Currículo do Curso por Semestre

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	C.H.
1º SEMESTRE	
Estatística Aplicada	60
Saúde Pública	60
Metodologia Científica	40
Hidrogeologia	60
Realidade Socioambiental da Amazônia	40
Seminário Temático – Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural	60
	320
2º SEMESTRE	
Ecologia da Amazônia	60
Informática Básica	40
Sistema de Informações Geográficas	40
Políticas Públicas Ambientais	60
Legislação Ambiental	60
Sistema de Gestão Integrado	40
Seminário Temático – Educação Ambiental	20
	320
I e II semestres - Certificação: Agente de Educação Ambiental	
3º SEMESTRE	
Uso e Ocupação do Solo	60
Águas de Abastecimento	40
Gerenciamento Sanitário de Pequenas Comunidades	40
Gestão de Efluentes	60
Gestão de Resíduos Sólidos	60
Bioeconomia	40
Seminário Temático – Desenvolvimento Urbano	20
	320
Certificação: Agente de Desenvolvimento Urbano	
4º SEMESTRE	
Manejo de Unidades de Conservação	60
Manejo de Agroecossistemas	60
Manejo de Áreas Extrativistas	40
Recuperação de Áreas Degradadas	40
Bacias Hidrográficas Regionais	60
Metodologia da Pesquisa (TCC I)	40
Seminário Temático – Desenvolvimento Rural	20
	320
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (optativa)	60
Certificação: Agente de Desenvolvimento Regional	

5º SEMESTRE	
Auditoria Ambiental	60
Avaliação de Impactos Ambientais	60
Turismo e Impactos Ambientais	40
Trabalho Acadêmico Orientado (TCC II)	40
Oficina de Empreendedores	40
Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	40
Tecnologias Limpas	40
	320
Certificação: Agente de Avaliação Ambiental	

Especificação	Carga Horária
Componentes curriculares	1520
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Atividades Complementares	100
Disciplina Optativa LIBRAS	60
Carga Horária Total Obrigatória	1.700 horas

A Disciplina LIBRAS está inserida na estrutura curricular como disciplina optativa, com carga horária de 60 horas, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005, sendo oferecida no 4º período do CST em Gestão Ambiental do IESPES. Caso o acadêmico opte por cursá-la, o curso será integralizado com 1.760 horas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão contempladas no **Seminário Temático “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”**.

Em atendimento à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, o CST em Gestão Ambiental do IESPES contempla no ementário do componente curricular denominado ‘**Políticas Públicas Ambientais**’, ofertado no II semestre do curso, itens pertencentes às diretrizes nacionais para Educação em Direitos Humanos, além do **Seminário Temático “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”**.

Além do CST em Gestão Ambiental do IESPES possuir a temática ambiental como transversal a todo o percurso formativo, o componente curricular '**Realidade Socioambiental da Amazônia**' contempla as discussões relativas às Políticas de Educação Ambiental, conforme o que estabelece a Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e do Decreto nº 4.281 de 25/06/2002.

Em cumprimento à Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, e

atendendo as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o IESPES desenvolve pesquisas epidemiológicas com vistas a dimensionar características relativas ao transtorno do espectro autista sob a coordenação da Clínica de Psicologia da instituição, que conta com pesquisadores e acadêmicos envolvidos nos projetos. Além disso, a instituição promove discussões em forma de seminários sobre a temática.

Nesta oportunidade, vale registrar que a carga horária total do curso está mensurada em hora aula de 60 minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, conforme preconizam os artigos 2º e 3º da Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007.

As atividades acadêmicas e os trabalhos discentes efetivos previstos neste PPC de Gestão Ambiental estão assim discriminados:

- Aulas expositivas e preleções: hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades teóricas em sala de aula e 10 (dez) minutos de atividades extraclases como: fichamentos, estudos de caso, resolução de exercícios etc.
- Aulas práticas supervisionadas na IES: hora aula mensurada em 50 (cinquenta) minutos de atividades práticas e 10 (dez) minutos de atividades extraclases.
- Atividades práticas supervisionadas fora da IES: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.
- Atividades complementares: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.
- Trabalho de Conclusão de Curso: hora-aula mensurada em 60 (sessenta) minutos.

Todas as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, inclusive as atividades extraclases, constam dos Planos de Ensino, bem como são descritas pelos professores no sistema de registro acadêmico do IESPES.

6.6 Ementário e Bibliografia

I SEMESTRE

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Estatística aplicada à análise ambiental; Números na análise ambiental. Estatística Descritiva; Distribuições; Análise uni, bi e multivariada; Introdução aos testes estatísticos avançados; Processamento automático de dados estatísticos para meio ambiente; Mineração de dados.

Bibliografia Básica:

CRESPO, A. **Estatística fácil**. 19ª ed. São Paulo. Ed. Saraiva. 2009.

FREUND, J. **Estatística aplicada: economia, administração e contabilidade**. 11ªed. RS: Bokman, 2006

WHEELAN, Charles. **Estatística: o que é e para que serve**. RJ: Zahar, 2016.

Bibliografia Complementar:

FONSECA, J. **Curso de estatística**. 6ªed. SP. Atlas, 2006

ARA, Amilton. **Introdução à estatística**. São Paulo: Edgar Blucher, 2003.

SPIEGEL, M. **Estatística**. 3ª ed. São Paulo. Ed. Makron Books, 1993.

BUSSAB, W. **Estatística básica**. 5ªed. SP: Saraiva, 2006.

SPIEGEL, M. **Teoria e problemas de probabilidade e estatística**. 2ªed. RS: Bookman, 2004.

DISCIPLINA: SAÚDE PÚBLICA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Fundamentos de saúde. Mecanismos de transmissão de doenças. Saneamento e saúde. Aspectos microbiológicos e epidemiológicos. Saúde ocupacional. Medidas preventivas e mitigadoras sobre os efeitos da poluição na saúde.

Bibliografia Básica:

KAWAMOTO, E. **Enfermagem comunitária**. 2. ed. EPU, 2009.

GALVÃO, Rocha. **Saúde Pública**. 2ª Ed. SP: Atheneu, 2013

FIGUEIREDO, N.M.A (org.). **Ensinando a cuidar em saúde pública**. 2ªed. SP: Yendis, 2008.

Bibliografia Complementar:

BRASIL, M S. **Textos de epidemiologia para vigilância ambiental em saúde**. Brasília, 2002.

GONÇALVES, A. **Conhecendo e discutindo saúde coletiva e atividade física**. Guanabara. 2004.

MARQUES, M. **Saúde pública, ética e mercados no entreatro de dois séculos**. Brasiliense. 2005.

ITABORAHY, L. **Educação ambiental e conscientização comunitária**. Porto Trombetas: FVT, 2002.

BRASIL. MS. **Guia de vigilância epidemiológica**. 6ª ed. Editora Positiva, Brasília, 2007.

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Senso comum e conhecimento científico. Tipo de conhecimento. As correntes epistemológicas e os métodos de investigação científica. Técnicas de leitura, fichamento e resenha científica. A pesquisa social. Projetos de pesquisa. Normas da ABNT para elaboração de monografias e artigos.

Bibliografia Básica:

SEVERINO, J. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª ed. SP: Cortez, 2016.
LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. SP: Atlas, 2017.
TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 6ª ed. Vozes. 2012.

Bibliografia complementar:

LAKATOS, Eva. **Metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.
VERGARA, S. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 12. ed. SP: Atlas, 2010.
MATTAR NETO. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2003.
REA, Louis. **Metodologia de pesquisa: do planejamento à execução**. Rio de Janeiro: Pioneira, 2002.

DISCIPLINA: HIDROGEOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Análise dos fatores geológicos e fisiográficos relacionados à ocorrência, disponibilidade e qualidade das águas subterrâneas; Características hidráulicas dos aquíferos; Hidráulica de poços: métodos de pesquisa e exploração; Hidrogeologia e mineração; Efeitos ambientais: poluição e contaminação; Discussão de problemas qualitativos com projetos de campo e de laboratório.

Bibliografia Básica:

QUAGLIA, C. E. **Águas subterrâneas e poços tubulares profundos**. 2. ed. SP: Oficina de Textos, 2013.
PIRES, Fábio. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2006.
COSTA, Walter Duarte. **Geologia de Barragens**. SP: Oficina de Textos, 2012.

Bibliografia Complementar

LIBARDI, Paulo. **Dinâmica da água no solo**. São Paulo: EDUSP, 2005.
REBOUÇAS, A. **Uso inteligente da água**. Rio de Janeiro: Escritura, 2004.
TUNDISI, José. **Água no século XXI: enfrentando a escassez**. 2ªed São Carlos: Rima, 2005.
FELICIDADE, N. **Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil**. Santa Catarina: Rima, 2006
VALENTE, O. **Conservação de nascentes: hidrologia/manejo/bacias hidrog/ Aprenda Fácil**, 2005.

DISCIPLINA: REALIDADE SOCIOAMBIENTAL DA AMAZÔNIA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Amazônia no espaço brasileiro. Urbanização como estratégia de ocupação. Os grandes ciclos da Amazônia – da borracha aos dias atuais. Nova fronteira agrícola. Processo de construção do espaço regional. Papel da Amazônia na divisão territorial do trabalho. Organização do espaço amazônico: contradições e conflitos. Grandes projetos na Amazônia. Exploração madeireira. Situação social da Amazônia. Contexto sócio- ambiental local. Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Bibliografia Básica:

MEIRELLES FILHO. **O Livro de ouro da Amazônia**: 5 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
STEINBERGER, M. **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: L.G.E Editora, 2006.
ROBLES Jr. **Gestão da qualidade e do meio ambiente**. enfoque econômico, financeiro e patrimonial. SP: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar

CAVALCANTI, C. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 4. ed. SP: Cortez, 2002.
ALCOA. JURUTI. **Juruti sustentável**: uma proposta de modelo para o desenvolvimento local, 2008.
May, P. H.; Lustosa, M. C.; Vinha, V.(orgs). **Economia do meio ambiente, teoria e prática**. RJ: Elsevier, 2003.
NEIMAN, Z. **Meio ambiente, educação e ecoturismo**. Barueri (SP): Manole, 2002.
BORÉM, A. **Biotecnologia e meio ambiente**. Viçosa: Folha, 2005.

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO: SOCIEDADE, NATUREZA E DIVERSIDADE CULTURAL
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Conceitos de meio ambiente, ecologia e temas correlatos com base nas referências históricas e culturais, com ênfase nas relações étnico-raciais. Percepção e significados de meio ambiente/ecologia segundo diferentes visões de mundo e saberes locais em distintos grupos culturais. Discursos e práticas “ecológicas” em diferentes configurações socioculturais. Perspectivas da “etnoecologia”, considerando ecologias nativas ou específicas. Estudo da formação da sociedade afro-brasileira associada às culturas africanas.

Bibliografia Básica:

BAZÍLIO, L. KRAMER, S. **Infância, educação e direitos humanos**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
WEIS, C. **Direitos humanos contemporâneos**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
VEIGA, Jose. **Meio ambiente e desenvolvimento**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2006.
GONÇALVES, Carlos. **Amazônia, Amazônias**. SP: Contexto, 2005.
COSTA, Ivair. **Mitos Amazônicos e defesa do meio ambiente**. Santarém: Tiagão, 2006.

Bibliografia Complementar:

PINTO, Lucio. **Hidrelétricas da Amazônia**. Belém: Jornal Pessoal, 2002.

PINTO, Lucio. **Internacionalização da Amazônia**. Belém, Jornal Pessoal, 2002.
SOUZA, Leite. **Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes** – Desenvolva/ Sustentável Num Planeta Urbano: Bookman, 2012.
FARR, Douglas. **Urbanismo Sustentável** - Desenho Urbano Com A Natureza. Editora Bookman, 2013.
CARVALHO, Luciana. **Patrimônio cultural e direitos culturais da Amazônia**. Santarém, UFOPA, 2012.

II SEMESTRE

DISCIPLINA: ECOLOGIA DA AMAZÔNIA
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Ecologia – Definições e objetivos. Níveis de organização. Modelos de crescimento populacional. Modelos de distribuição de espécies. Biodiversidade de Florestas Tropicais. Estabilidade. Complexidade. Fluxo de energia e ciclo da matéria no ecossistema amazônico. Ecossistemas aquáticos: Caracterização dos principais tipos de água e de rios existentes dentro da Bacia Amazônica, regressão dos ecossistemas aquáticos. Biogeografia: Definição e origem. Áreas de distribuição. Princípios gerais da distribuição. Dispersão: barreiras naturais. Extinção. Grandes regiões biogeográficas. Equilíbrio da biosfera e dinâmica da população humana. Análise crítica dos efeitos da tecnologia sobre a biosfera. Elaboração de proposições para controle e preservação dos recursos naturais.

Bibliografia Básica:

SCHERER, E. **Amazônia, políticas públicas e diversidade cultural**. RJ: Garamond, 2006.
BEGON, M. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
RICKLEFS, R. **A Economia da Natureza** - 5ª Ed. São Paulo. Ed. Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar:

PINTO, Lucio. **Guerra amazônica**. Belém, Jornal Pessoal, 2005.
VALENTIN, Jean Louis. **Ecologia numérica**. 2. Ed. São Paulo: Editora Interciência, 2012.
PINTO, Maria. **Ecologia e desenvolvimento sustentável: alternativas para superação de conflito entre riqueza de recursos versus pobreza da população**. Santarém: BASA, 2000.
SCHWHRZ, D. **Ecologia: alternativa para o futuro**. RJ: Paz e Terra, 1990.
KORMONDY, E. **Ecologia humana**. São Paulo: Atheneu, 2002.
FOGLIATTI, Maria. **Avaliação de impactos ambientais**. RJ: Interciência, 2004.

DISCIPLINA: INFORMÁTICA BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Software Básico: Sistemas Operacionais: Software Aplicativo: Editores de Texto, Planilhas Eletrônicas, Editores de Apresentação Multimídia e Navegadores para Web. Utilitários: Compactadores. Anti Vírus, Webmail e sites de busca.

Bibliografia Básica:

CAPRON, H. **Introdução à informática**. 8ªed. SP: Printrentice, 2004.
ISSA, Najet. **Word 2016**. SP: SENAC, 2017.
SILVA, Mário. **Informática: terminologia básica: Windows XP, Word XP, Excel XP, Access XP, Powerpoint/ XP.SP Érica**, 2011.

Bibliografia Complementar:

- ALMEIDA FILHO. **Manual de informática jurídica e direito da informática**. Forense, 2005.
- MEIRELLES, Fernando. **Informática: novas aplicações com microcomputadores**. 2ªed. SP: Pearson, 1994.
- CORNACHIONE JR. **Informática aplicada às áreas de contabilidade**, adm/economia.3.ed. Atlas, 2001.
- ALMEIDA, M. **Fundamentos de informática**. 2ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2002.
- TENEBAUM, S. **Organização estruturada de computadores**. 4.ed. Rio de Janeiro. LTC. 2001.

DISCIPLINA: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS****Ementa:**

Sistemas de apoio à tomada de decisões, Sistemas de Informações Geográficas; Inteligência Artificial; Aquisição de dado; Cartografia (Sistemas de Projeções, Sistema Universal de Mercator – UTM); Geodésica por satélite. Sensoriamento remoto. Utilização de imagens LANDSAT para identificação de ecossistemas ações antrópicas.

Bibliografia Básica:

- ARAÚJO, Gustavo. **Gestão ambiental de áreas degradadas**. RJ: Bertrand, 2005.
- STEINBERGER, Marília. **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: LGE, 2006.
- ARAGÓN, Luis. **Conservação e desenvolvimento no estuário e litoral amazônico**. Belém: UFPA, 2003.

Bibliografia Complementar:

- FERREIRA, N. J. (coord). **Aplicações ambientais brasileiras dos satélites NOAA e Tiros-N**. SP: Oficina de Textos, 2004.
- SCNEEBERGER, C. **Minimanual compacto de geografia do Brasil: teoria e prática**. Rideel, 2003.
- ZUQUETTE, L. **Cartografia geotécnica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
- VENTURI, Luis. (org). **Praticando a geografia: técnicas/campo e laboratório/geografia e análise**..SP: .Of de Textos, 2005.
- MARTINELLI, M. **Mapas da geografia e cartografia temática**. 3ª. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS.**CARGA HORÁRIA: 60 HORAS****Ementa:**

Direitos Humanos e Cidadania. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Políticas Públicas de Meio Ambiente, programas e legislação: atribuições e competências – MMA, CONAMA, SISNAMA, IBAMA, relação de entidades ambientalistas; políticas públicas e o terceiro setor, (organizações não governamentais - ONG's). Política Nacional de meio ambiente; Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Bibliografia Básica:

- MORAES, A. de. **Direitos humanos fundamentais**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MILARÉ, E. **Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário**. 8ª ed. São Paulo: RT, 2013.

SARLET, I.W. **Direito Constitucional Ambiental:** constituição, direitos fundamentais e a proteção do ambiente. 3ª ED. São Paulo: RT, 2013.
SANCHES, LUIS. **Avaliação de impacto ambiental.** Conceitos e métodos. SP: Oficina de Textos, 2013.

Bibliografia Complementar:

PENTEADO FILHO, N. S. **Direitos humanos.** Coleção OAB Nacional, 3ª ed. v.13. São Paulo: Saraiva, 2012.
AMADO, F. A. T. **Direito ambiental esquematizado.** 4ª ed. São Paulo: Método, 2013.
FIORILLO, C. A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro.** 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
IGLÉCIA P. **Direito ambiental.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
QUEIROZ, R. **Formação e gestão de políticas públicas.** PR: LBPEX, 2011.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Evolução do direito Ambiental e da legislação sobre o tema. Com relação com as outras ciências e com o direito. A questão ambiental no panorama internacional. Regime jurídico dos recursos naturais, artificiais, culturais e do trabalho. O estado e as competências legislativa e administrativa. Esfera do governo. O CONAMA e os CONEMA's. EPIA/RIMA/RAIA. A proteção ambiental: a legislação os instrumentos governamentais de atuação e a participação da comunidade. Hierarquia das normas jurídicas. Competências para legislar. A nova constituição. Intervenção do estado na ordem econômica e social. Poder de polícia. Meios jurídicos de controle. A política nacional do meio ambiente. Licenciamento ambiental. O estudo de impacto ambiental. Relatórios de impactos RIMA/. O RIMA e a audiência pública. A legislação ambiental e o atendimento pelas empresas. A legislação fluminense. Legislação sobre resíduos. O sistema de licenciamento de atividades poluidoras responsabilidade civil e criminal decorrentes de acidentes ambientais. A Nova Lei de Crimes Ambientais.

Bibliografia Básica:

TERENCE, Trennepohl. **Direito ambiental empresarial.** 2 ed. SP: Saraiva, 2017.
MACHADO, P. **Direito ambiental brasileiro.** 15ªed. SP: Malheiros, 2007.
BRASIL MMA. **Constituição Federal.** Coletânea de legislação de direito ambiental, 2004.

Bibliografia Complementar:

LEITE, José. **Dano ambiental:** do individual ao coletivo extrapatrimonial. 2º Ed. Rev. Tribunais, 2003.
BRASIL MMA. **Coletânea de legislação ambiental:** básica federal. 2ed. Lumen Juris, 2002.
BRASIL. **Legislação Brasileira sobre Meio Ambiente.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2013.
CAJAZEIRA, Jorge. **ISO 14001 Manual de implantação.** RJ: Qualitymark, 1998.
FREITAS, V. P. (coord). **Direito ambiental em evolução.** PR: Juruá, 2003.

DISCIPLINA: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Sistema integrado de gestão socialmente responsável. Estratégia e competitividade. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Gestão da qualidade, gestão do meio ambiente, 43

gestão da saúde e segurança ocupacional. Perspectivas de gestão integrada.

Bibliografia Básica:

- PALADINI, Édson. **Gestão da qualidade**: teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.
DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. SP: Atlas, 2006.
ROBLES Jr. **Gestão da qualidade e do meio ambiente**. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar

- PINTO, T. **Sistema de gestão ambiental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2009.
DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. 2ªed. SP: Atlas, 1999.
PHILIPPI JR, et al. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo: Manole, 2004.
MOURA, Luiz. **Qualidade e gestão ambiental**. 4.ed. Rio de Janeiro. Juarez Oliveira Editora. 2004.
NIGRO, Carlos. **Sustentabilidade urbana & ecossistema**. Relações entre a sociedade, o desenvolvimento e o meio ambiente nos municípios. Juruá, 2007.

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

Ementa:

Competências necessárias na formação do Gestor Ambiental ligadas às diversas temáticas ambientais com ênfase na Educação Ambiental.

Bibliografia Básica:

- PHILIPPI JR, Arlindo. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2 ed. SP: Edit. Manole, 2014.
Pinotti, Rafael. **Educação ambiental para o século XXI - No Brasil e No Mundo**. 2 ed. SP: Blucher, 2016.
GUIMARÃES, M. **A formação de educadores ambientais**. 3º Ed. Campinas: Papirus, 2004.

Bibliografia Complementar:

- BAETA, Anna. **Educação ambiental**: repensando o espaço da cidadania. 2 ed. SP: Cortez, 2002.
SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos: Rima, 2004.
ITABORAHY, Luiz. **Educação ambiental e conscientização comunitária**. Porto Trombetas: FVT, 2002.
DIAS, Genebaldo. **Educação ambiental**: princípios e práticas. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2004.
PENTEADO, Heloisa. **Meio ambiente e formação de professores**. 5ªed. SP: Cortez, 2003.

III SEMESTRE

DISCIPLINA: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Conceitos e objetivos do uso e ocupação do solo rural e urbano. Caracterização do meio físico. Técnicas de planejamento do uso e ocupação do solo, com análise de estudos dos casos regionais. Zoneamento Ecológico Econômico. Promoção de Zonas Turísticas. Formas Concretas de Urbanização Turística.

Bibliografia Básica:

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. Atlas, 2006.
PIRES, Fábio. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. 2ªed. MG: UFV, 2006
BRAGA, B et al. **Introdução à engenharia ambiental**. 2 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

Bibliografia Complementar

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo**: agricultura em regiões tropicais. SP: Nobel, 2002.
ACERENZA, M. **Administração do turismo**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
BRASIL MMA. **Coletânea de legislação ambiental**: básica federal. 2 ed.: Lumen Juris, 2002.
BOULLÓN, R. C. **Planejamento do espaço turístico**. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
PHILIPPI JR, et al. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo: Manole, 2004.

DISCIPLINA: ÁGUAS DE ABASTECIMENTO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Fontes de água. Concepção de sistemas de abastecimento de água. Fluxograma geral de estações de tratamento de águas de abastecimento. Normas de qualidade. Características químicas; físicas e biológicas das águas de abastecimento. Doenças de veiculação hídrica. Consumo de água. Controle e redução de perdas. Uso racional da água. Gestão de abastecimento de água.

Bibliografia Básica:

COELHO, Ricardo Motta P. **Gestão de recursos hídricos em tempos de crise**. SP: Artmed, 2016.
MARTINS, R. **Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil**. 2ªed. Santa Catarina: Rima, 2006.
POLETO, Cristiano. **Bacias Hidrográficas e recursos hídricos**. RJ: Interciência, 2014.

Bibliografia Complementar:

ESPÍNDOLA, E. **Bacia hidrográfica**: diversas abordagens em pesquisa. São Carlos: Rima, 2004.
LIBARDI, Paulo. **Dinâmica da água no solo**. São Paulo. EDUSP, 2005.
REBOUÇAS, A. **Uso inteligente da água**. São Paulo: Escrituras Editora, 2004.
TUNDISI, J. G. **Água no século XXI**: enfrentando a escassez. 2ªed. São Carlos: Rima, 2005
PINTO, Lúcio. **Amazônia decifrada**. Belém: Smith, 2012.

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO SANITÁRIO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Princípios de gestão sanitária. Ciclo hidrográfico. Parâmetros e indicadores de qualidade da água. Gestão participativa em ambientes rurais.

Bibliografia Básica:

ROCHA, Aristides. **Histórias do Saneamento**. SP: Edgard Blucher, 2016.
LAZZARI, Rodrigo. **Serviços públicos de saneamento básico e saúde pública no Brasil**. SP: Almedina, 2016.
PIRES, Fábio. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. 2ª ed. Viçosa: UFV, 2006.

Bibliografia Complementar:

BORGES, M. **Aterro sanitário: planejamento e operação.** Viçosa: CPT – 2008.

SILVA, Maria. **Compostagem de lixo em pequenas unidades de tratamento.** Viçosa: CPT 2008.

SILVA FILHO. **Ciências sociais e políticas: na área de segurança, saúde e meio amb..LTr,** 2003.

STEINBERGER, M. **Território, ambiente e políticas públicas espaciais.** Brasília: L.G.E Editora, 2006.

JACOBI, P. **Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil: inovação/inclusão s.** Annablume, 2006.

DISCIPLINA: GESTÃO DE EFLUENTES

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Conceitos básicos: biosfera, ecossistema, ciclos biogeoquímicos. Gestão de efluentes líquidos: Índice de Qualidade da Água – IQA. Padrões de potabilidade. Autodepuração dos cursos d'água. Eutrofização. Fontes de poluição de águas de origem industrial. Principais características físico-químicas dos efluentes líquidos industriais. Gestão de emissões atmosféricas: composição do ar e camadas atmosféricas. Impactos locais, regionais e globais. Padrões de qualidade do ar. Principais poluentes atmosféricos. Dispersão atmosférica: Fontes de poluição do ar. Padrões de emissão de poluentes atmosféricos. Principais sistemas de controle de emissões atmosféricas. Gestão de resíduos sólidos industriais: origem e classificação dos resíduos sólidos: (norma NBR 14004). Sistemas de tratamento e disposição final.

Bibliografia Básica:

METCALF, Leonard. **Tratamento de efluentes e recuperação de recursos.** 5. ed. Edit. Mc Graw Hil, 2015.

SANTANNA JR., Geraldo. **Tratamento biológico de efluentes: fundamentos e aplicações.** 2 ed. RJ: Interciência, 2014.

MULLER, C. P. **Previsão de impactos.** 2ª ed. São Paulo: Universo, 2006.

Bibliografia Complementar

SEIFFERT, M. E. **ISO 1400-Sistema de gestão ambiental: implantação objetiva e ec.** SP: Atlas, 2002.

BRAGA, B. **Introdução à engenharia ambiental.** 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

SOMBROEK, W. **Paisagens, biodiversidade, solos e pluviosidade na Amazônia.** Manaus: A.C.T, 2002.

PHILPPI JR. **Curso de gestão ambiental.** São Paulo: Manole, 2004.

BRASIL, MMA. **Plano nacional de recursos hídricos.** Brasília, MMA, 2006.

DISCIPLINA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Caracterização dos resíduos sólidos. Legislação referente à resíduos sólidos. Descrição das técnicas de tratamento de resíduos: disposição final, compostagem e incineração. Processamento do lixo: segregação de materiais, reciclagem de papel, plástico, vidro, metal, entulho e outros minerais. Resíduos dos serviços de saúde. Tratamento de efluentes líquidos de aterros sanitários e controlados. Lixão. Compostagem. Chorume. Interação entre solo e contaminante. Natureza dos dejetos industriais. Características físicas e características

químicas. Métodos de tratamento: métodos físicos, químicos, físico-químicos e biológicos. Processos econômicos de resíduos urbanos: conceituação e classificação dos processos. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Legislação sobre resíduos.

Bibliografia Básica:

PAULO NETO, Nascimento. **Resíduos sólidos urbanos**. Perspectivas de gestão intermunicipal em regiões metropolitanas. RJ: Atlas, 2013.

BARROS, Regina Manbel. **Tratado sobre resíduos sólidos**. Gestão, uso e sustentabilidade. RJ: Interciência, 2013.

DIAS, R. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

BORGES, M. **Aterro sanitário**: planejamento e operação. Viçosa: CPT, 2008.

BORGES, M. **Gerenciamento de limpeza urbana**. Viçosa: CPT, 2009.

LIMA, Evaldo. **Reciclagem de entulho**. Viçosa: CPT– Centro de Produção Técnicas, 2009.

SILVA, Maria. **Compostagem de lixo em pequenas unidades de tratamento**. Viçosa: CPT, 2008.

LIMA, L.M. Q. **Lixo**: tratamento e biorremediação. 3.ed. São Paulo: Hemus, 2004.

DISCIPLINA: BIOECONOMIA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Mercado, intervenção e meio ambiente. Os instrumentos de intervenção: visão geral. Comando e controle da gestão ambiental. Análise custo-benefício e meio ambiente. Valoração ambiental. Critérios para a escolha de instrumentos de política e gestão do meio ambiente.

Bibliografia Básica:

SCOTT, J. C. **Economia ambiental**. Aplicações, políticas e teoria. 2 ed. SP: Cengage, 2016.

CHRISTIAN, Luiz. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. SP: Saraiva, 2013.

VEIGA, José. **Meio ambiente e desenvolvimento**. V 5. Rio de Janeiro: SENAC, 2006.

Bibliografia Complementar:

CAVALCANTI, C. **Desenvolvimento e natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. 4 ed. SP: Cortez, 2003

VIOLA, EJ. **Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania**: desafios /ciências sociais. 4ed. Cortez, 2002.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2003.

CAVALCANTI, C. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 4 ed. SP: Cortez, 2002.

BECKER, D (org.). **Desenvolvimento sustentável**: necessidade e/ou possibilidade. 4ªed. EDUNISC, 2002.

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

Ementa:

Competências necessárias na formação do Gestor Ambiental ligadas às diversas temáticas ambientais com ênfase no Desenvolvimento Urbano.

Bibliografia Básica:

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2 ed. SP: Manole, 2014.

GUIMARÃES, M. **A formação de educadores ambientais**. 3º Ed. Campinas: Papirus, 2004.

DIAS, Genebaldo. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2004.

Bibliografia Complementar:

BAETA, Anna. **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 2ed.: Cortez, 2002.

ITABORAHY, Luiz. **Educação ambiental e conscientização comunitária**. Porto Trombetas. FVT, 2002.

OLIVEIRA, Elísio. **Educação ambiental uma possível abordagem**. 2ed. Brasília: IBAMA, 2000.

VOLTES, Robert. **Como conduzir seminários e workshops**. 3ª ed. Campinas: Papirus, 2000.

SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos: Rima, 2004.

IV SEMESTRE

DISCIPLINA: MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Áreas naturais protegidas, conceitos e histórico. Categorias de manejo de unidades de conservação, legislação. Manejo e gerenciamento de unidades de conservação: planos de manejo, níveis e etapas de planejamento, modelos e propostas do IBAMA, estudos de caso. Gerenciamento e administração de unidades de conservação. Visitas técnicas a unidades de conservação.

Bibliografia Básica:

BERGON, M. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

REVOUÇAS, A. **Uso inteligente da água**. São Paulo: Escrituras Editora, 2004.

VEIGA, JOSÉ. **Meio ambiente & desenvolvimento**. São Paulo: Senac, 2006.

Bibliografia Complementar:

AMAZÔNIA, G/ DEFESA. **Educadores ambientais multiplicadores: uma experiência de educação ambiental na Região Tapajós e Arapiuns**. Santarém: União, 2001.

BRASIL MMA. **Redução das desigualdades sociais**. Brasília: IBAMA, 2000.

CAVALCANTI, C. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. 3 ed.: Cortez, 2002.

IBAMA, ProManejo. **Avaliação do manejo da floresta nacional do Tapajós**. Belterra: Ibama Pro-Manejo, 2004.

VENATTI, José. **A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea**. AM: IBAMA, 2005.

DISCIPLINA: MANEJO DE AGROECOSSISTEMAS

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Estrutura dos agroecossistemas: solo, clima população de plantas, população de animais. Fundamentos de ecologia aplicados. A agroecossistemas: conceitos básicos, fatores ecológicos, relações bióticas, energia em sistemas ecológicos, fatores abióticos, evolução dos ecossistemas. Conceito de sistema, ecossistema e agroecossistemas. Dinâmica de

ecossistemas e agroecossistemas, diversidade e estabilidade dos agroecossistemas. Manejo de agroecossistemas.

Bibliografia Básica:

BEGON, M. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
PHILIPPI JR, et al. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo: Manole, 2004.
LEWINSOHN, T. **Biodiversidade brasileira**. Rio de Janeiro: Contexto, 2004.

Bibliografia Complementar:

BRASIL MMA. **Coletânea de legislação ambiental básica federal**. 2ed. Lumen Juris, 2002.
PRIMAVESI, Ana. **Manejo ecológico do solo: a agricultura/regiões tropicais**. Rio de Janeiro: Nobel, 2002.
KORMONDY, E. **Ecologia humana**. São Paulo: Atheneu, 2002.
BRASIL, MMA. **Implantação de tecnologias de manejo agroflorestal em terras indígenas do acre**. Brasília, MMA, 2002.
IBAMA. **Avaliação do manejo da floresta nacional do Tapajós**. Belterra: IBAMA, 2004.

DISCIPLINA: MANEJO DE ÁREAS EXTRATIVISTAS
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Conceitos de desenvolvimento sustentável. Modelos de reservas extrativistas. Exploração de recursos renováveis e manejos comunitários.

Bibliografia Básica:

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. São Paulo: Appris, 2015.
TEIXEIRA, A. J. **Processos Erosivos e Recuperação de Áreas Degradadas**. SP: Oficina de textos, 2013.
CONTADOR, Cláudio Roberto. **Projetos sociais**. Benefícios, custos sociais, valor dos recursos naturais, impacto ambiental. 5 ed. SP: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

M FILHO, João. **O livro de ouro da Amazônia**. 5 ed. – Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
REBOUÇAS, A. **Uso inteligente da água**. São Paulo: Escrituras Editora, 2004.
VEIGA, José. **Meio ambiente & desenvolvimento**. São Paulo: Senac, 2006.
KORMODY, E. **Ecologia humana**. São Paulo: Atheneu, 2002.
SANTOS, R. **Planejamento ambiental: Teoria e prática**, São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

DISCIPLINA: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Carga Horária: 40 HORAS

Ementa: Conceitos básicos. Processo de degradação ambiental. Aspectos básicos na formulação das medidas mitigadoras. Diagnóstico básico e identificação dos impactos ambientais e sociais. Métodos de estudo de vegetação. Modelos de recuperação de áreas degradadas. Os vários tipos de degradação em função da atividade econômica. A pecuária e a agricultura como atividades de impacto e degradação do solo. Políticas públicas voltadas para a recuperação de áreas degradadas no Brasil.

Bibliografia Básica:

PINHEIRO, Antonio Carlos da. **Tecnologias sustentáveis** - impactos ambientais urbanos, medidas de prevenção e controle SP: Erica, 2014.

GUERRA, Antonio José. **Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas**. 1 ed. SP: Oficina de textos, 2013.

SANCHES, Patrícia Mara de. **Áreas degradadas a espaços vegetados**. SP: SENAC, 2014.

Bibliografia Complementar:

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo: a agricultura/regiones**. São Paulo: Nobel, 2002.

BECKER, D. **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade** 4ªed. EDUNISC, 2002.

ARAÚJO, G. **Gestão ambiental de áreas degradadas**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005.

PIRES, Fábio. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. Viçosa: UFV, 2006.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. SP: Atlas, 2006.

DISCIPLINA: BACIAS HIDROGRÁFICAS REGIONAIS

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Conceitos básicos de hidrologia. A Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9,433/97 – fundamentos, objetivos e diretrizes gerais. A estrutura político-institucional do sistema de gestão de recursos hídricos brasileiros: Conselho nacional de Recursos Hídricos. Secretaria de Recursos Hídricos. Agência Nacional de Águas – ANA – Lei 9.984/00. Comitês de Bacias Hidrográficas. Agências de Bacias. Outorga de uso e cobrança pela água bruta. Bacia hidrográfica como unidade física e unidade de planejamento. Usos múltiplos da água. Aspectos gerais da bacia hidrográfica brasileira na legislação brasileira e na legislação internacional. Impactos ambientais e socioeconômicos nas bacias hidrográficas. Bacias hidrográficas da região amazônica. Monitoramento ambiental aplicada às bacias hidrográficas.

Bibliografia Básica:

POLETO, Cristiano. **Bacias hidrográficas e recursos hídricos**. Rio de Janeiro: Blume, 2014.

VALENTE, O. **Conservação de nascentes**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2005.

TUNDISI, José. **Água no século XXI: enfrentando a escassez**. 2. Ed. São Carlos: Rima, 2005.

Bibliografia Complementar:

PINTO, Lucio F. **Hidrelétrica na Amazônica**. Belém: Jornal Pessoal, 2002.

REBOUÇAS, Aldo. **Uso inteligente da água**. SP: Escrituras, 2004.

PHILIPPI JR, et al. **Curso de gestão ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2004.

ESPÍNDOLA, E. **Bacia Hidrográfica: diversas abordagens em pesquisa**. São Carlos: Rima, 2004.

SOUSA, José. **Tratamento e utilização de esgotos**. 2ª ed. Campina Grande: Edusp, 2003.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Investigação Científica: Métodos e técnicas; pesquisa quantitativa e qualitativa em nível aplicado; Planejamento da Pesquisa: Elaboração de projetos de pesquisa, com vistas a atender as demandas de investigação no campo da Gestão Ambiental.

Bibliografia Básica:

SEVERINO, J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. SP: Cortez, 2016.
LAKATOS, EVA. **Metodologia do trabalho científico**. 47ed. SP: Atlas, 2015.
DEMO, Pedro. **Educar pela Pesquisa**. 9. ed. SP: Autores Associados, 2011.

Bibliografia complementar:

LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. SP: Atlas, 2017.
LAKATOS, Eva. **Metodologia científica**. 4ª ed. SP: Atlas, 2006.
TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 6ª ed. Vozes, 2012.
LAKATOS, Eva. **Metodologia do trabalho científico**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
MATTAR NETO. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

Ementa:

Competências necessárias na formação do Gestor Ambiental ligadas às diversas temáticas ambientais com ênfase no Desenvolvimento Rural.

Bibliografia Básica:

OLIVER LAASCH. **Fundamentos da gestão responsável: sustentabilidade, responsabilidade e ética**. SP: Cengage, 2015.
GUIMARÃES, M. **A formação de educadores ambientais**. 3º Ed. Campinas: Papirus, 2004.
DIAS, Genebaldo. **Educação ambiental: princípios e práticas**. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2004.

Bibliografia Complementar:

BAETA, Anna. **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 2ed. Cortez, 2002.
SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos: Rima, 2004.
ITABORAHY, L. **Educação ambiental e conscientização comunitária**. Porto Trombetas. FVT, 2002.
OLIVEIRA, Elísio. **Educação ambiental uma possível abordagem**. 2ed. Brasília: IBAMA, 2000.
VOLTES, Robert. **Como conduzir seminários e workshops**. 3ª ed. Campinas: Papirus, 2000.

V SEMESTRE

DISCIPLINA: AUDITORIA AMBIENTAL:

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Conceituação sobre auditoria. Tipos de auditoria. Regulamentos para auditoria ambiental. Auditoria de conformidade legal. Diretrizes para auditoria ambiental: princípios gerais – norma ISSO 14010, ISSO 14011. Procedimentos de auditoria. Critérios para qualificação de auditores ambientais. Certificação de auditores ambientais.

Bibliografia Básica:

SARLET, Ingo Wolfgang. **Direito Ambiental – Introdução, Fundamentos e Teoria Geral**. SP: Saraiva, 2014.
MACHADO, P. **Direito ambiental brasileiro**. 15ªed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

LA ROVERE. **Manual de auditoria ambiental**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Sandra. **Avaliação e perícia ambiental**. 7º Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BRASIL MMA. **Coletânea de legislação ambiental: básica federal**. 2. ed. RJ: Lumen, 2002.

ROSSIT, Liliana. **O meio ambiente de trabalho no direito ambiental brasileiro**. SP: LTr, 2001.

TRENNEPOHL, Curt. **Licenciamento ambiental** - 6ª Ed. SP: Editora RT, 2016.

BRASIL. **Legislação brasileira sobre meio ambiente**. Brasília: Câmara dos deputados, 2013.

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS:

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

Avaliação de Impacto Ambiental como instrumento de planejamento. Origem e evolução da Avaliação de Impacto Ambiental. Tendência da Avaliação de Impacto Ambiental no mundo. A Avaliação de Impacto Ambiental no Brasil. Realização de um Estudo de Impacto Ambiental. Determinação e avaliação de impactos. Prevenção, atenuação, potencialização e compensação. Monitoramento, participação da sociedade.

Bibliografia Básica:

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental** - conceitos e métodos - 2ª Ed. SP: Oficina de textos, 2013.

FLOGATTI, M. **Avaliação de impactos ambientais: aplicação/sistemas de transporte**. RJ: Interciência, 2004.

MULLER, C. **Previsão de Impactos: estudo de impacto ambiental no Leste no Oeste e Sul, experiências no Brasil na Rússia e Alemanha**. 2ºed. São Paulo: EDUSP, 2006.

Bibliografia Complementar:

CLEMENTE A. **Projetos empresariais e públicos**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PHILIPPI JR, et al. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo: Manole, 2004.

KEELLING, R. **Gestão de projetos: uma abordagem global**. São Paulo: Saraiva, 2002.

LIBARDI, Paulo. **Dinâmica da água no solo**. São Paulo: EDUSP, 2005.

ROCHE, Chris. **Avaliação de impacto dos trabalhos de ONGs: aprendendo a valorizar/mud**. 2ed. Cortez, 2002.

DISCIPLINA: TECNOLOGIAS LIMPAS

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Ementa:

O desafio ambiental. Prevenção da poluição. Produção mais limpa. Fontes de resíduos. Minimização de resíduos. Legislação ambiental. Metodologia para tecnologias limpas. Balança de massa e de energia. Levantamento do ciclo de vida. Políticas para implantação de programas T+L.

Bibliografia Básica:

DEMAJOROVIC, Jacques. **Cadeia de reciclagem: um olhar para os catadores**. 1 ed.Ed. SENAC. São Paulo, 2014.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011

SANCHES, Luis. **Avaliação de impactos ambientais: conceitos e métodos**. SP: Oficina de Textos, 2013.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. SP: Atlas, 2006.

BRASIL MMA. **Coletânea de legislação ambiental** : básica federal. 2. ed. Lumen Juris, 2002.

ROSSIT, Liliana. **O meio ambiente de trabalho no direito ambiental brasileiro**.: LTr, 2001.

PHILIPPI JR, et al. **Curso de gestão ambiental**. SP: Manole, 2004.

CAMPOS, Lucila. **Auditoria ambiental**: uma ferramenta de gestão. SP, Atlas, 2009.

DISCIPLINA: TURISMO E IMPACTOS AMBIENTAIS**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS****Ementa:**

Referencial teórico- metodológico do turismo. Classificação das modalidades de turismo. Análise dos impactos sócio ambientais do turismo. Da relação turismo- impactos ambientais, como solucionar este conflito Globalização e turismo. Turismo e desenvolvimento sustentável. Turismo e desenvolvimento local. Turismo no meio rural e ecoturismo. Análise do turismo a partir das diferentes paisagens como recursos turísticos. Da produção do espaço e o turismo. Da configuração territorial do turismo. Da política, planejamento regional e turismo.

Bibliografia Básica:

FONTELES, J. **Turismo e impactos socioambientais**. São Paulo: Aleph, 2004.

RUSCHMANN, D. **Planejamento turístico**. Bauru: Manole, 2006.

COSTA, Flávia Roberta. **Turismo e patrimônio cultural**. Interpretação e qualificação. 2 ed. Senac São Paulo, 2014.

Bibliografia complementar:

IGNARRA, L. **Fundamentos do turismo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

BENI, M. **Globalização do turismo**: megatendências do setor e a realidade brasileira. SP: Aleph, 2003.

COBRA, Marcos. **Marketing de turismo**. São Paulo: Cobra editora & marketing, 2005.

BENI, Mário. **Análise estrutural do turismo**. 9ed. São Paulo: Senac, 2003.

SÁNCHEZ, Luis. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

DISCIPLINA: OFICINA DE EMPREENDEDORES**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS****Ementa:**

Utilizando-se metodologias que estimulam a criatividade e aprendizagem proativa, será desenvolvida a capacidade empreendedora, com autoanálise dos participantes, técnicas de avaliação de oportunidades, abertura de uma empresa na prática, aquisição e gerenciamento dos recursos ambientais e financeiros necessários ao negócio.

Bibliografia Básica:

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4ª Ed. SP: Saraiva, 2016.

HISRICH, Robert. **Empreendedorismo**. 9 ed. SP: Mc Graw Hill, 2014.

DORNELAS, J. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 2º Ed. SP: LTC, 53

2005.

Bibliografia Complementar:

SABBAG, Paulo. **Gerenciamento de projetos e empreendedorismo**. SP: Saraiva, 2009.

BALLESTERO, A. **Administração da qualidade e da produtividade**: São Paulo: Atlas, 2001.

BATEMAN, T. **Administração: novo cenário competitivo**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BLANCHARD, K. **O empreendedor-minuto**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

HASHIMOTO, Marcos. **Empreendedorismo: plano de negócios em 40 lições**. SP: Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

O Projeto. Estrutura e etapas de um projeto. Mercado. Localização e tamanho do projeto. A variável meio ambiente. Viabilidade econômico-financeira. Captação de recursos

Bibliografia Básica:

CASAROTTO FILHO, N. **Elaboração de projetos empresarias**. 2 ed. SP: Atlas, 2016.

GOMES, José Maria. **Elaboração e análise de viabilidade econômica de projetos**. SP: Atlas, 2013.

XAVIER, Carlos. **Gerenciamento de Projetos: como definir e controlar o escopo do projeto**. 2ª ed. SP: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

RIBEIRO, Carlos. **Como fazer projetos de viabilidade econômica: manual de elaboração**, 3ª ed. Cuiabá: Defanti, 2009.

CASAROTTO FILHO. **Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

KEELING, R. **Gestão de Projetos: uma abordagem global**. São Paulo: Saraiva, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos?: guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VARGAS, Ricardo. **Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos**. 7. Ed. RJ: Brasport, 2009.

DISCIPLINA: TRABALHO ACADÊMICO ORIENTADO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Ementa:

Síntese da produção acadêmica fundamentada em critérios científicos, resultante de pesquisa, extensão ou do Estágio Supervisionado, realizada sob a orientação de um professor. A aprovação do trabalho, condição para a conclusão do curso, resulta de defesa perante uma banca composta de três professores.

Bibliografia Básica:

IESPES. **Manual do Trabalho de Conclusão de Curso**. Santarém: IESPES, 2017.

VERGARA, S. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 12. ed. Atlas, 2010.

SEVERINO, Antonio. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24. ed. SP: Cortez, 2016.

Bibliografia complementar:

LAKATOS, Eva. **Metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 6ª ed. Vozes, 54

2012.

YIN, Robert. **Estudo de caso: planejamento e método**. 5. ed. RS: Bookman, 2015.

LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. SP: Atlas, 2017.

FURASTE, Pedro. **Normas técnicas para o trabalho científico, que todo mundo pode saber**. 11ª ed. RS: Dactilo Plus, 2002.

7 DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO E DO CURSO

7.1 Avaliação do Rendimento Acadêmico

Os instrumentos de avaliação devem constar no Plano de Ensino entregue aos alunos no início de cada semestre letivo, bem como os critérios a serem utilizados para a correção dos mesmos, a saber:

- Provas escritas constituídas a partir de problemas ou de casos concretos;
- Trabalhos práticos, individuais e/ou em grupos, elaboração de textos, apresentação de resultados de pesquisa bibliográfica ou de trabalhos de extensão;
- Relatórios de atividades, visitas técnicas, etc.

Obs.: O critério de avaliação é ponderado, com pesos distintos, conforme a disciplina e a especificidade de cada forma de avaliação no cômputo do resultado final do desempenho do aluno.

A avaliação do rendimento acadêmico observa os critérios definidos no regimento da IES, a saber:

NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES

Regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, a partir do ano de 2015, em conformidade com a LDB 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto-Lei Nº 1044/69 que dispõe sobre o tratamento excepcional para os “estudantes de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados (...)”.

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, com vigência a partir do ano de 2015.

II. DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Considera-se como RENDIMENTO ACADÊMICO os índices conseguidos pelo estudante durante as atividades avaliativas relacionadas a cada COMPONENTE CURRICULAR, expresso pela nota final e registro de frequência.

Considera-se como COMPONENTE CURRICULAR cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos de graduação.

A escala de aferição do RENDIMENTO ACADÊMICO será expressa por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com apenas uma casa decimal.

2.1. O RENDIMENTO ACADÊMICO será obedecido conforme expresso nos itens abaixo explicitados:

2.1.1 A verificação do RENDIMENTO ACADÊMICO se fará ao longo do semestre letivo, em cada COMPONENTE CURRICULAR, compreendendo:

I. frequência às atividades acadêmicas.

II. atividades avaliativas de cada COMPONENTE CURRICULAR.

2.2 O RENDIMENTO ACADÊMICO será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do COMPONENTE CURRICULAR, sob orientação acadêmica.

2.3 As atividades avaliativas de que trata o inciso II do item 2.1.1 devem ser entendidas como instrumentos de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

2.4 Os estudantes que apresentarem altas habilidades, comprovadas por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados e avaliados por banca examinadora ad hoc, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas do IESPES.

2.5 Será considerado aprovado no COMPONENTE CURRICULAR o estudante que obtiver:

I. frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada COMPONENTE CURRICULAR;

II. média aritmética das notas obtidas nos dois bimestres acadêmicos, relativos a cada COMPONENTE CURRICULAR, igual ou superior a 6 (seis), considerando-se até uma casa decimal.

Parágrafo único: O RENDIMENTO ACADÊMICO dos estudantes matriculados nos COMPONENTES CURRICULARES enquadrados no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA obedecerá a critérios específicos, conforme o item 2.6 deste documento.

III DO REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA

3.1 O COMPONENTE CURRICULAR, prioritariamente pertencente aos cursos da

área da saúde, que apresenta atividades de cunho prático como critério parcial de avaliação do RENDIMENTO ACADÊMICO, dará a possibilidade ao docente de incluir o referido componente, no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA.

3.2 O REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA terá como base dois critérios: o primeiro, comum a todo e qualquer COMPONENTE CURRICULAR, será o rendimento do estudante através dos diversos instrumentos avaliativos teóricos aplicados pelo docente durante o semestre; o segundo, relativo às atividades de cunho prático, será baseado nas competências mínimas necessárias à execução dos procedimentos práticos que o estudante deve desenvolver. Para tais procedimentos, serão atribuídos os conceitos SUFICIENTE ou INSUFICIENTE, não cabendo aferição quantitativa. Os critérios para que o estudante atinja o grau de suficiência ou insuficiência e deverão estar presentes no Plano de Ensino do COMPONENTE CURRICULAR.

3.3 Para obter a aprovação no COMPONENTE CURRICULAR que estiver inserido no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA, o estudante deverá:

- satisfazer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5; e
- Obter o conceito SUFICIENTE nas atividades de cunho prático.

3.4 O estudante que não atingir as competências mínimas estabelecidas pelo COMPONENTE CURRICULAR, receberá conceito INSUFICIENTE.

3.5 O estudante que atingir o conceito INSUFICIENTE e satisfizer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5 terá sua pontuação final reduzida a 50% do valor alcançado nas atividades avaliativas teóricas, sendo considerado REPROVADO no referido COMPONENTE CURRICULAR.

IV DA PROVA SUBSTITUTIVA

4.1 O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no inciso II do item 2.5 terá direito à realização de uma PROVA SUBSTITUTIVA se todas as seguintes condições forem atendidas:

I – frequência mínima estabelecida por lei vigente (75%); e

II – O estudante deverá ter média parcial igual ou superior a 3,0 (três), ou seja, a somatória da primeira com a segunda nota nos dois bimestres letivos deve ser igual ou superior a 6, não tendo zerado nenhum dos dois bimestres letivos, EXCETO nos casos em que o zero adquirido pelo estudante em um dos bimestres seja resultante do rendimento acadêmico, tendo o mesmo realizado pelo menos um dos instrumentos avaliativos do Componente Curricular. O zero adquirido em um dos bimestres resultante da falta às avaliações sem direito a prova de segunda chamada implicará na reprovação automática do

aluno no referido Componente Curricular.

Parágrafo único.

O estudante que não realizar algum instrumento avaliativo poderá requerer a avaliação de SEGUNDA CHAMADA junto à secretaria acadêmica da instituição, dentro do prazo máximo de 48 horas (considerando dias úteis), a contar da data final de afastamento especificada em laudo médico, documento este que deverá ser anexado ao requerimento. O requerimento que não atender as especificidades deste parágrafo único será INDEFERIDO pela instituição.

4.2 Para o estudante que realiza PROVA SUBSTITUTIVA, o RENDIMENTO ACADÊMICO obtido na mesma substitui o menor RENDIMENTO ACADÊMICO obtido nos bimestres letivos, sendo calculado o RENDIMENTO ACADÊMICO final pela média aritmética dos RENDIMENTOS ACADÊMICOS obtidos na PROVA SUBSTITUTIVA e no bimestre cujo rendimento não foi substituído.

Observação: Os casos omissos na presente NOTA TÉCNICA serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso de graduação do IESPES.

AVALIAÇÃO INTERNA

A Comissão Própria de Avaliação do IESPES foi criada em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Os membros são convidados e indicados pela direção do IESPES, a partir da representatividade dos setores. A comissão possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição. É composta por docentes, discentes e representantes do pessoal técnico-administrativo da comunidade acadêmica e representantes da Sociedade Civil Organizada, em função de reconhecida capacidade e idoneidade para colaborar com a instituição.

O processo de Autoavaliação da Instituição está consolidado desde sua criação e é um dos seus valores: “planejamento/avaliação como princípio orientador da prática institucional”. Atualmente, avalia as seguintes dimensões: a) Avaliação do Projeto Institucional e projetos pedagógicos de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*; b) Avaliação da infraestrutura institucional; c) Avaliação da comunicação com a Sociedade; d) Avaliação dos serviços de apoio. Neste contexto, o processo de avaliação do IESPES está fundamentado em parâmetros que partem desde a avaliação da aprendizagem dos cursos, chegando à avaliação das dimensões de acessibilidades institucional. As avaliações empreendidas são referenciadas pelo programa institucional e têm uma função predominantemente diagnóstica/formativa,

representando a possibilidade de ampliar o autoconhecimento, corrigindo os rumos e os meios para atingir os objetivos propostos. Neste sentido, as coordenações de cursos, Núcleo Docente Estruturante, docentes e discentes, junto com a equipe de Avaliação Institucional, têm desenvolvido atividades e participação no processo de avaliação. As atividades são as seguintes:

1) Avaliação do Projeto Institucional - anual, com a participação de gestores e colaboradores técnicos-administrativos. Nas avaliações são verificadas as condições de desenvolvimento das habilidades e competências previstas nos documentos institucionais.

2) Avaliação de Cursos da Graduação – Semestral, com a participação de professores e estudantes, onde são avaliadas as condições de desenvolvimento das habilidades e competências previstas nos objetivos dos cursos e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC's. Esse item aborda as seguintes avaliações: 2.1) Diagnóstico do ensino/aprendizagem – Semestral, avalia a qualidade do ensino/aprendizagem desenvolvido em sala de aula, e o comportamento acadêmico de docentes e discentes, por meio de aplicação de questionário. Tem por objetivo melhorar a qualidade do ensino, proporcionando *feedback* aos professores e estudantes sobre seus desempenhos em sala de aula, identificando pontos críticos relacionados ao processo educativo. Busca proporcionar transparência sobre a situação do ensino e os problemas merecedores de melhoria por parte de cada envolvido. 2.2) Diagnóstico das condições de estrutura necessária ao ensino, e respectivo questionamento sobre as condições de vida acadêmica, dentre outros fatores. É realizada pela aplicação de questionário de coleta de dados *on-line*, envolvendo docentes e discentes na busca de compreensão e encaminhamento dos problemas identificados aos colegiados dos cursos.

A aplicação da Avaliação Institucional a respeito da qualidade do curso permite identificar aspectos críticos, do ponto de vista dos indicadores oficiais para equacionar os problemas identificados nas três principais dimensões da avaliação, quais sejam, os aspectos pedagógicos, o corpo docente e a infraestrutura.

O IESPES também usa os insumos e os indicadores das avaliações externas como elementos importantes para o processo de autoavaliação dos cursos e da IES.

8. INTERAÇÃO DO IESPES COM A COMUNIDADE

8.1 Projeto Interdisciplinar - PI

O PI é um processo educativo, cultural e científico que articula a interação do IESPES com a comunidade, viabilizando a relação transformadora entre a IES e a sociedade. De forma

articulada, envolvendo as disciplinas do semestre letivo em curso, os acadêmicos, sob supervisão docente, vão às comunidades locais conhecer aspectos da realidade vinculados à área de formação, a fim de estudar e sistematizar ações intervencionistas, participando do processo dialético entre teoria e prática. A seguir são discriminadas as ações em cada semestre.

1) No 1º semestre dos cursos, o professor da disciplina de Metodologia Científica centra suas aulas na aproximação dos alunos com a Metodologia Acadêmica. O aluno deve ter contato com discussões sobre o papel dele enquanto acadêmico de um curso de graduação, ou seja, refletir sobre o ofício de estudante, bem como ter a oportunidade de ler artigos científicos que os faça ter um contato inicial com a linguagem própria da área de atuação.

2) No 2º semestre, há uma visita institucional dirigida pelos coordenadores de curso, a fim de fazer o contato com as lideranças dos bairros. Nesse momento, os professores devem coordenar a elaboração de um Plano de Ação das atividades para serem desenvolvidas a partir do 3º semestre, tomando por base o Manual Técnico do Projeto Interdisciplinar (Manual do PI).

3) A partir do 3º semestre, cada colegiado de curso articula o cumprimento do Plano de Ação elaborado no semestre anterior. As atividades definidas pelos colegiados são de cunho intervencionista, no intuito de levar informações e conhecimentos acadêmicos que possam melhorar algum aspecto da vida dos moradores. Reforça-se que os temas e as ações são definidos pelos colegiados de curso e discutidos com os alunos.

4) A partir do 4º semestre, as atividades seguem o mesmo formato descrito no item 3, devendo as ações ocorrerem até o penúltimo semestre de cada curso.

9 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E OPORTUNIDADES OFERECIDAS AOS DISCENTES

9.1 Programa de Apoio aos Alunos Carentes – Bolsa de Estudos

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades financeiras, é compromisso da Mantenedora, Fundação Esperança, conceder bolsas de estudo para seus alunos. O processo de bolsas atende a garantia do título de Filantropia junto ao Conselho Nacional de Assistência Social. Neste contexto, mais de 20% de sua receita bruta é transformado em projetos de Responsabilidade Social junto à comunidade.

Assim, deste montante, 15% são transformados em bolsas de estudos integrais.

Enquanto que os outros 5% são utilizados para oferecer cursos de capacitação à comunidade carente da área de atuação do IESPES ou na periferia da cidade. Além do Programa de Bolsa interno, o IESPES busca a captação de recursos junto às empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas que possam beneficiar seus alunos.

O Programa de Bolsa Integral tem como critérios beneficiar os alunos que comprovam a impossibilidade de custear seus estudos, desde que, no momento da solicitação da bolsa, atendam aos seguintes requisitos: a) frequência igual ou acima de 90%; b) bom desempenho acadêmico; e c) cumprimento das normas disciplinares conforme Regimento do IESPES.

O aluno beneficiado é avaliado periodicamente pelo IESPES, de modo a verificar o atendimento aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa. O não cumprimento de qualquer dos requisitos implica no cancelamento da bolsa concedida.

9.2 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

O IESPES disponibiliza aos acadêmicos o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O financiamento concedido, nesse caso, poderá chegar até cerca de 90% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

9.3 Bolsa para projetos de Iniciação científica e de Extensão

O IESPES oferece Bolsas como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição.

9.4 Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. Os objetivos do Programa são: despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes e auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino. É concedida uma bolsa aos alunos que estiverem exercendo a função de monitor. Conforme Regimento do IESPES, a Instituição poderá instituir a monitoria, nela admitindo alunos regulares, a serem aprovados em processo seletivo interno, de acordo com critérios estabelecidos pelo colegiado de curso. A Monitoria não

implica em vínculo empregatício com a Entidade Mantenedora e será exercida sob orientação de um docente, vedada a utilização de Monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

9.5 Cadastro de Acompanhamento de Egressos - CAE

O Cadastro de Acompanhamento de Egressos é realizado por meio de um banco de dados onde estão cadastrados os alunos que se formam no IESPES, com atualização periódica, para o acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas que os egressos vêm desenvolvendo, além do acompanhamento via redes sociais.

9.6. Diretório Central de Estudantes – DCE

O DCE é um órgão regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei. Compete aos Diretórios Acadêmicos, organizados pelos representantes de cada curso, regularmente constituídos, indicar o Representante discente, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados, vedada a acumulação de cargos.

10. DO ATENDIMENTO AOS DOCENTES E DISCENTES

A Coordenação de curso, em parceria com a Direção da IES, é responsável pelo acompanhamento diário das atividades dos corpos docente e discente. No início de cada semestre letivo, é disponibilizado aos corpos docente e discente o calendário acadêmico, a fim de orientar as atividades que ocorrem na IES.

A Secretaria Acadêmica, a Biblioteca, e os Laboratórios de Informática e demais laboratórios administram e dão suporte às atividades de todos os cursos.

A Secretaria Acadêmica concentra todas as informações referentes ao corpo discente, a partir de sua matrícula na IES. Toda a documentação obedece a uma ordem de arquivamento por ano/semestre/curso.

Consta do dossiê do aluno: ficha de inscrição para o processo seletivo do vestibular, fotocópias de documentos pessoais, histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio; se diplomado, cópia do diploma de graduação. Semestralmente, constituem este dossiê requerimentos de solicitação, requerimento de renovação de matrícula, atestados, pedidos de isenção de disciplinas, etc.

O IESPES possui um sistema de gerenciamento informatizado, o Totvs, que possibilita a gestão dos processos acadêmicos de seus alunos, como também a expedição em tempo hábil

de documentos, tais como: histórico escolar, declarações diversas, registros dos dados pessoais e impressão de controle de frequência, inclusive por meio da Plataforma *Mobile*.

11 GESTÃO DO CURSO

11.1 Coordenação do curso

Compete ao coordenador de curso, conforme Regimento do IESPES:

- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- coordenar a elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, para cada ano letivo;
- promover e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no que concerne ao currículo;
- acompanhar o cumprimento da carga horária semestral dos docentes referente a cada componente curricular;
- monitorar a apuração da frequência, da assiduidade de docentes e discentes;
- acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime disciplinar, representando, quando necessário.
- elaborar relatório semestral de acordo com o modelo padrão disponibilizado, a ser encaminhado ao diretor do IESPES;
- sugerir ao diretor do IESPES, docentes para exercer atividades no curso;

11.2 Corpo Docente

O corpo docente do IESPES, de acordo com seu Regimento Interno, é composto pelos profissionais de nível superior que exerçam atividades acadêmicas ou ocupem posições administrativas, na qualidade de professor, obedecida a legislação em vigor. A lotação por cargos do magistério será feita por Curso. Constituem categorias docentes da carreira de professor do IESPES: - Professor Titular; Professor Adjunto; Professor Assistente; e Professor Auxiliar.

A carreira do magistério superior inicia-se com o Professor Nível I de quem se exigirá, pelo menos, diploma de graduado, caso este a ser contratado na inexistência de profissionais com maior titulação. A ascensão funcional dos docentes se dará exclusivamente por titulação. Os docentes serão contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas em vigor.

Para admissão ou promoção às categorias de Professores Nível II, Nível III e Nível IV serão exigido o título de Especialista, de Mestre ou de Doutor, respectivamente, além dos critérios de desempenho acadêmico estabelecidos em norma específica. Como mecanismo de incentivo docente, a Mantenedora adotará uma gratificação de produtividade por desempenho acadêmico, conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR).

11.3 Funcionamento do Colegiado de Curso

O colegiado do CST em Gestão Ambiental do IESPES é regido pelo seguinte regulamento:

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Artigo 1º. O Colegiado de Curso é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, sendo composto:

- I. pelo (a) Coordenador (a) do Curso;
- II. por 5 (cinco) representantes docentes do Curso eleitos por seus pares;
- III. por 2 (dois) representantes discentes eleitos por seus pares.

§ 1º O mandato de que trata o inciso III é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.

§ 2º No caso de vacância de algum dos cargos do Colegiado de Curso, este será preenchido nos termos do Regimento do IESPES em vigor à época da vacância.

§ 3º Os membros docentes do Colegiado do Curso terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reeleitos uma vez.

§ 4º Os representantes discentes deverão ter cursado no mínimo 01 (um) semestre do seu curso e não estar cursando o último semestre.

§ 5º O Diretor e representantes do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP) do IESPES podem participar das reuniões quando acharem conveniente, e sempre que participarem das mesmas terão os mesmos direitos dos demais membros do Colegiado.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES SEÇÃO I - DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 2º. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. propor alterações e ajustes no Projeto Pedagógico de Curso;
- II. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas,

compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;

III. dimensionar as ações pedagógicas à luz da avaliação institucional;

IV. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;

V. propor medidas para o aperfeiçoamento das atividades do curso;

VI. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento Geral do IESPE, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas.

VII. promover a identificação e sintonia com os demais cursos da Instituição.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Artigo 3º. A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

§ 1º Na ausência ou impedimento do (a) Coordenador (a) de Curso, respeitado o previsto no §1º deste artigo, a presidência das reuniões é exercida pelo docente mais antigo na Instituição ou, ocorrendo empate, pelo de maior idade.

Artigo 4º. São atribuições do (a) Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções:

I. quanto às sessões do Colegiado de Curso:

a) convocar e presidir as sessões;

b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

c) submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;

d) anunciar a pauta e o número de membros presentes;

e) conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;

f) decidir as questões de ordem;

g) submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;

h) fazer organizar, sob a sua responsabilidade e direção, a pauta da sessão seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;

i) convocar sessões extraordinárias e solenes;

j) dar posse aos membros do Colegiado;

k) julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões.

II. quanto às publicações:

- a) baixar comunicados e editais;
- b) ordenar a matéria a ser divulgada.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 5º. O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta de seus membros, reunindo-se ordinariamente 01 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) seu (ua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º A convocação é feita mediante a divulgação do calendário semestral de reuniões.

§ 2º A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

Artigo 6º. É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§ 1º A ausência de membros a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo semestre letivo pode acarretar a perda do mandato, salvo impedimento previsto na legislação ou exercício comprovado de atividade permanente no mesmo horário em outra instituição, ou outra justificativa escrita aceita pelo(a) seu (ua) presidente.

§ 2º A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, também acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado.

Artigo 7º. O Colegiado de Curso funciona, para deliberar, com maioria absoluta de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria relativa dos votos.

Parágrafo Único – O (A) Presidente, além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Artigo 8º. Verificado o *quorum* mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) expediente da Presidência;
- b) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- c) apresentação da pauta;
- d) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na

pauta;

e) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo único. Mediante aprovação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o(a) Presidente inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Artigo 9º. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo(a) Presidente.

§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação são arquivadas na Coordenação de cada curso, com livre acesso aos membros do Colegiado.

Artigo 10º. Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso ao Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º. Este Regulamento pode ser modificado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, por maioria absoluta dos membros, por iniciativa do Presidente, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

10.4 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso

O NDE do CST em Gestão Ambiental é composto por cinco professores do curso e são responsáveis pelo acompanhamento às atividades acadêmicas, atuando nos processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, e é regido pelo seguinte regulamento.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do respectivo curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - Reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II - atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso;
- III - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;
- IV - fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;
- V - analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- VI - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- VII - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- VIII - acompanhar as atividades do corpo docente;
- IX - promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- X - coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- XI - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pelo IESPES;
- XII - sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;
- XIII - zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso; e
- XIV - promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por cinco professores do curso.

Parágrafo Único - O coordenador do curso atuará no NDE, como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do curso, com aprovação do Colegiado do curso.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes componentes do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime integral e/ou parcial, sendo, pelo menos, 20% (vinte e cinco por cento) em tempo integral.

Art. 8º O mandato dos membros do NDE será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º - O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifeste(m) desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento do IESPES.

§ 2º - O coordenador do curso poderá pedir o desligamento de membro do NDE, a qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente. O desligamento de membro do NDE deve ser aprovado pelo Colegiado do curso.

§ 3º - *O Colegiado do Curso deverá assegurar a estratégia de renovação parcial dos membros do NDE, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso.*

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 9º Compete ao Presidente do NDE:

- I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive voto de qualidade;
- II - representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III - encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes;
- IV - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V - coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição; e

VI - indicar coordenadores para as atribuições de NDE.

CAPÍTULO VII ***DAS REUNIÕES***

Art. 10. O NDE reunir-se-á na sala do NDE, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez a cada quinze dias e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação dos os seus membros é com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, desde que todos os membros do NDE do Curso tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE poderá requisitar junto à Coordenação, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 11. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12 - Observar-se-ão nas votações os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer constar em ata expressamente o seu voto;
- c) nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente; e
- d) não são admitidos votos por procuração.

CAPÍTULO VIII ***DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 13. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

12. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição atende ao que preceitua a Portaria MEC nº1679/99 e a Portaria MEC nº 3284/2003 com relação aos alunos portadores de necessidades especiais. Tanto as salas de aula como as específicas para os laboratórios são climatizadas, arejadas, amplas, e compatíveis com o número de vagas ofertadas e com o número de alunos que as ocupa.

As salas destinadas à direção administrativa e acadêmica dos cursos da Instituição oferecem o devido conforto aos seus usuários e dispõem de material de apoio compatível às necessidades de cada setor.

A área de lazer e de conveniência pode ser compartilhada pelos alunos, professores e funcionários e possui pátio coberto e praça de serviços.

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários. Assim como, obedecem as exigências para os alunos de necessidades especiais.

11.1 Infraestrutura Física

Infraestrutura Física		
Área de Interferência	Quantidade	Capacidade
Sala de Aula	06	20 a 25
Sala de Aula	04	30 a 35
Sala de Aula	09	40 a 45
Sala de Aula	11	50 a 55
Sala de Aula	03	60 a 65
Sala de Aula	04	75 a 80
Auditório	1	280
Laboratórios de Saúde	10	
Laboratório de Informática	5	30 a 60
Servidor	5	-
Biblioteca	1	150
Recepção da Biblioteca	1	05
Sala de leitura	1	25
Sala de estudo	1	8
Sala de vídeo1	1	8
Setor Financeiro	1	20
Secretaria Acadêmica	1	1
Coord. Acadêmico	1	1
Secretária Coordenação	2	1
Coordenação	8	1
Núcleo Acadêmico-Pedagógico	1	3
Diretor Administrativo	1	1
Diretor	1	1
Telefonia	1	-

Sala de Reuniões	1	20
Sala de Professores	1	30
Copa	1	10
Reprografia	1	15
Áudio e Vídeo	1	
CIEE	1	10
Empresa Junior	1	03
Sanitário Masculino (Doc.)	04	2
Sanitário Feminino (Doc.)	04	2
Sanitário Masculino (Aluno)	06	10
Sanitário Feminino (Aluno)	06	10

Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica (projektor multimídia e/ou *smart TV*), atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas.

Instalações Administrativas

Da mesma forma que as salas de aulas, as instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas.

Instalações para Docentes

A sala dos professores é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário, *smart TV*, contendo computadores de mesa conectados à internet, com sinal de internet *wireless* disponível, além de possuir dois banheiros.

Sala para professores de tempo integral

Aos docentes de tempo integral, é reservada outra sala, equipada com computadores, rede *Wi-Fi*, mesas, cadeiras, sofás e armários.

Sala para reuniões do Núcleo Docente Estruturante

Os docentes que fazem parte do NDE reúnem-se em sala própria, com mesa e cadeiras apropriadas para a acomodação do grupo.

Instalações para Coordenação de Curso

O gabinete destinado ao Coordenador de Curso é climatizado e amplo para o atendimento de docentes e discentes. O coordenador tem ao seu dispor uma mesa com computador com acesso à internet, ramal de telefone, cadeiras para atendimento e armário para pertences e documentos.

Auditório / Sala de Conferência

O IESPES possui um auditório com capacidade para acomodar 280 pessoas sentadas. Há também dois miniauditórios com capacidade para 80 pessoas, cada um. Os espaços oferecem condições adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, climatização, limpeza e mobiliário. Dispõem de recursos audiovisuais para a realização de seminários e palestras.

Área de Convivência e Infraestrutura para o desenvolvimento de Atividades Culturais

Há área de lazer e convivência. Há também um pátio coberto e praça de serviços.

Infraestrutura de Alimentação e Serviços

O IESPES dispõe de uma área de serviços e praça de alimentação. Através da “Lojinha”, disponibiliza os materiais de apoio e livros. O atendimento é realizado de segunda à sexta-feira nos horários: manhã: 7h30min às 11h30min / tarde e noite: 13h às 22h. Através de parceria com empresa terceirizada, são disponibilizados aos alunos os serviços de lanchonete nos seguintes horários: segunda a sábado, das 7h30min às 11h30min e das 14h às 22h.

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários. Estão adaptadas às pessoas com necessidades especiais.

Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

Aos alunos portadores de deficiência física, o IESPES apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Elevador para uso da comunidade acadêmica com necessidades especiais.
- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);

- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;
- Sinalização para portadores de deficiência visual;
- *Software* destinado aos portadores de deficiência visual (DOSVOX).

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, o IESPES possui uma intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e realiza atendimentos periódicos, sob a coordenação do NAAP, conforme descrito no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

Infraestrutura de Segurança

O IESPES possui representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, existente na mantenedora. Para o processo de admissão na empresa, todos os colaboradores passam pelo médico e técnico de saúde e segurança no trabalho. O prédio é fiscalizado, semanalmente, por esta equipe. No prédio onde funciona o IESPES são atendidas as normas de segurança no que concerne a pessoal e equipamentos. O prédio foi vistoriado pelo Corpo de Bombeiros de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram aprovadas. O prédio está equipado com extintores, escadas de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso ao prédio, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa. Preocupados com a biossegurança, para os laboratórios de química e microbiologia foi criado um sumidouro próprio para recolha das águas e produtos.

Equipamentos

Acesso a Equipamentos de Informática

O IESPES possui 05 laboratórios de Informática, sendo 02 direcionados às pesquisas de alunos e 03 exclusivos para atividades relativas aos componentes curriculares. Além disso, há equipamentos de informática disponíveis a todos os alunos na biblioteca da instituição.

O funcionamento dos laboratórios é de segunda à sexta das 7h30min às 22h e aos sábados, das 7h30min às 18h, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários.

Recursos Audiovisuais e Multimídia

O IESPES coloca à disposição de seus docentes e alunos, recursos audiovisuais e multimídia. Esses equipamentos podem ser utilizados mediante agendamento no setor de áudio e vídeo.

Equipamentos	Quantidade	Características
<i>Smart TV's</i>	12	29' / 32'
DVD's	03	-
Projetores multimídia	06	-
<i>Notebooks</i>	03	
Caixinhas de Som	04	
Caixa de som fixas nas salas	03	-
<i>Projetores fixos em salas</i>	07	
<i>Projetores: laboratório de informática, auditório e anatomia</i>	02	

Rede de Comunicação Científica (Internet)

O IESPES possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades. Além de fazer uso do sistema *wireless* para toda comunidade acadêmica.

Os equipamentos estão ligados a um tonel direto da Embratel o que deixa disponível aos discentes, docentes e toda Instituição o acesso à internet 24 horas por dia.

13. SERVIÇOS

13.1 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

Todas as instalações físicas são limpas constantemente, estando em perfeito estado de conservação. A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas pela equipe de manutenção da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

13.2 Manutenção, Conservação e Expansão dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição (equipe de áudio e vídeo) ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

Os equipamentos de informática são atualizados com base em *upgrades* periódicos. A substituição é realizada mediante convênio com a *Microsoft Scholl Agreement*, com base nos *softwares* que se apresentam mais atualizados. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda a manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência. A manutenção é realizada segundo os preceitos e métodos previstos pela TPM – *Total Productivity Management*, observando o seguinte quadro conforme as etapas a seguir:

Tipologia	Frequência
Manutenção Corretiva	Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e, num segundo momento, através de empresas terceirizadas.
Manutenção Preventiva	A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão.
Manutenção Preditiva	Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças.

14. BIBLIOTECA

14.1 Espaço Físico

A biblioteca, aberta à comunidade em geral, ocupa uma área física de 350 m², com

capacidade de atendimento para 400 pessoas, distribuída da seguinte forma:

Área	Qtde	Capacidade
Recepção	02	
Salão de estudos	01	25 pessoas
Sala de estudo em equipe	01	10 pessoas
Sala de projeção	01	10 pessoas
Salas de acervo	10	
Sala do acervo de áudios e vídeos	02	
Cabines individuais	06	12 pessoas
Biblioteca virtual - computadores	04	04 pessoas
Sala de periódicos	01	30 pessoas
Terminas de empréstimos	03	
Terminal de devolução	01	
Guarda volumes	01	
Sala de processamento técnico	01	05 pessoas
Saída de emergência	01	
Extintores de incêndio	06	

Instalações para o acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

Instalações para estudos individuais

A sala de estudo individual é composta de mesas com capacidade para dez lugares e cabines individuais, dispostas em ambiente reservado e climatizado, permitindo maior conforto e tranquilidade aos usuários.

Instalações para Estudos em Grupos

As salas de estudos em grupo são um ambiente reservado e com capacidade para dez pessoas, ficando disponível, conforme agendamento.

14.2 Acervo

Área do Conhecimento	Livros		Periódicos	DVD	CD Rom
	Tít.	Exemplar	Nac.	Qte.	Qte.
Ciências Exatas / terra	244	1.667	03	-	195
Ciências Biológicas	319	3.373	03	-	-

Engenharia / Tecnologia	56	300	03	-	-
Ciências da Saúde	1.044	6.853	19	158	268
Ciências Agrárias	261	972	02	106	15
Ciências Sociais	716	4.749	20	143	105
Ciências Humanas	1.011	5.571	32	34	136
Linguística, Letras e Artes	332	899	02	03	77
Total	3.983	25.077	84	444	796

Livros

O acervo específico do CST em Gestão Ambiental conta com cerca de 300 títulos de livros e mais de 2.000 exemplares e assinaturas de periódicos.

Periódicos

O acervo específico do Curso de Gestão Ambiental conta com assinatura corrente de dos seguintes periódicos: Planeta, Análise, SANEAS, Árvore, Info Exame, Veja, Isto É, Superinteressante, Você S.A.

14.3 Informatização

A biblioteca é informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa e ao empréstimo domiciliar através do sistema TOTVS. Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição. Estão disponíveis para os usuários oito microcomputadores com acesso à Internet.

Base de Dados

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

Multimídia

A sala de vídeo está equipada com TV e Vídeo, com capacidade para dez pessoas. Os vídeos destinados ao Curso de Gestão Ambiental poderão ser utilizados pelos alunos, em sala localizada na biblioteca ou quando por solicitação de professor em sala de aula.

Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente dos seguintes jornais e revistas: O Diário do Pará, O Liberal, Gazeta de Santarém, Jornal de Santarém, O Impacto, Revista Veja,

Revista Isto É, Revista Época, Planeta, Ciência Hoje, Árvore, Via Amazônia, Análise, *National Geographic* e SANEAS.

14.4 Política de Aquisição, Expansão e Atualização

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo baseia-se nas necessidades indicadas pelas coordenações de cursos, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos planos de aula e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, às coordenações de cursos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

14.5 Serviços

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira no horário das 7h30min e às 22h e aos sábados de 7h30min às 17h.

Serviço e Condições de Acesso ao Acervo

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

O acervo bibliográfico está à disposição do usuário, ao qual é permitido o livre acesso às estantes podendo solicitar, quando necessário, qualquer ajuda ou informação dos funcionários.

O empréstimo domiciliar é facultado aos professores, aos alunos e aos funcionários da Instituição.

- Alunos e funcionários poderão emprestar até 02 (dois) livros de cada vez, por um

período de 05 (cinco) dias, sujeito à multa de R\$ 2,00 por cada dia de atraso na devolução e suspenso de novo empréstimo.

- Professores e alunos de pós-graduação poderão emprestar até 05 (cinco) livros de cada vez, por um período de 10 (dez) dias. O sistema de empréstimo é totalmente informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca para informatização do acervo, possuindo como princípio de localização o número patrimonial de cada publicação, agilizando e facilitando o atendimento ao usuário.

O IESPES possui convênio com o *COMUT ON-LINE*, que conta com 200 bibliotecas-base e cerca de 800 bibliotecas solicitantes, o que permite que qualquer pessoa possa solicitar e receber cópia de artigos publicados em periódicos técnico-científicos (revistas, jornais, boletins, etc.), teses e anais de congressos existentes nas melhores bibliotecas do país. Através da base de dados do Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CNN) pode ser localizado o documento desejado e a biblioteca onde ele pode ser encontrado.

Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico-administrativo é formado por uma bibliotecária e nove auxiliares.

Apoio na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, disponibiliza o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual de Normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

15 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Laboratório de Informática

O IESPES possui cinco laboratórios de informática projetados para atividades do corpo docente e corpo discente. O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização, iluminação adequada e *layout* apropriado às atividades de ensino.

Os laboratórios foram montados exclusivamente para o IESPES, com microcomputadores e dois servidores de serviços. Os laboratórios estão conectados a um *link* dedicado à Internet que os deixam disponíveis aos discentes, docentes e toda a Instituição o acesso em tempo integral.

Laboratórios	Área (m ²)	Horário de Funcionamento
Laboratório de Informática I	66,26	Segunda à Sexta das 8h às 22h Sábado das 8h às 17h30min
Laboratório de Informática II	66,26	
Laboratório de Informática III	66,26	
Laboratório de Conectividade	30,00	
Laboratório de Informática V	30,00	

Laboratório 01- pesquisa

Atualmente possui 15 máquinas, 14 para pesquisas acadêmicas e 1 para o Monitor do laboratório, sala climatizada com mobiliário próprio, 16 assentos 1 para cada aluno. Todos os PC's possuem processador de 2.4GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 80 GB a 160 GB, memória de 512MB a 1GB, com monitores de 17" LCD para melhor visualização. Sistema operacional Linux Mint, com os *softwares* instalados: Libre office, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos.

Laboratório 02 - aula e pesquisa

Atualmente possui 30 máquinas, para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 66 assentos. Todos os PC possuem processador de 2.4GHz a 3.0GHz, HD com capacidade de 160GB a 320GB, memórias de 2GB e 4GB, com monitores de 17" e 18" LCDs. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Laboratório 03 aula

Atualmente possui 20 máquinas, para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 30 assentos. Todos os PC possuem processador de 2.4GHz a 3.0GHz, HD com capacidade de 160GB, memória de 1GB, com monitores de 15" LCDs. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software

para limpeza e proteção do sistema.

Laboratório 04 -Conectividade

Atualmente possui 20 máquinas, para aulas práticas especificamente para o curso de redes de computadores, sala climatizada com mobiliário próprio, 30 assentos. Todos os PC possuem processador de 1.4GHz a 3.0GHz, HD com capacidade de 40GB a 160GB, memória de 512MB a 1GB, com monitores de 15” a 17” CRT. Sistema operacional Microsoft Windows server 2008 e Linux Debian, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Laboratório 05 - aula

Atualmente possui 20 máquinas, para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 40 assentos. Todos os PC possuem processador Intel Core i3, HD com capacidade de 320GB a 1TB, memória de 4GB, com monitores de 19” LCD. Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Os laboratórios de informática são usados para as aulas práticas de informática e ainda, para outras atividades nos horários em que o laboratório estiver disponível. Há um técnico de laboratório da instituição, que presta todo o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes.

16 RESPONSABILIDADE SOCIAL E ACESSIBILIDADE

A responsabilidade social no IESPES pode ser medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-administrativa, tendo presentes competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico da região em que está inserida.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações de responsabilidade social.

No IESPES, a responsabilidade é implementada por meio de políticas que assegurem qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; promoção de valores éticos; promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; e estabelecimento de parcerias com ONG's e instituições públicas para ações voltadas à redução das desigualdades sociais e econômicas regionais.

Sua presença será visível no desenvolvimento de atividades de extensão do IESPES (programas, projetos, eventos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, os ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados. Constará, também, do desenvolvimento de ações no ensino, por meio de:

- Componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- Seminários, encontros e atividades complementares integrando as comunidades acadêmica e social;
- Participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos, principalmente nas atividades do Projeto Interdisciplinar (PI);

Além disso, a responsabilidade será desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se:

- Bolsas destinadas às atividades de iniciação científica extensionista;
- Bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;
- Planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
- Plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo, sob a coordenação do NAAP;
- Incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo, conforme estabelecido no PCCR;
- Condições adequadas de segurança; e
- Clima organizacional que valorize o colaborador.

Além disso, o IESPES busca constantemente promover debates que fomentem a discussão sobre Temas transversais como questões de gênero, sustentabilidade, Ações Afirmativas, Lei de Cotas, Racismo, Autismo, Política para mulheres, dentre outros temas que se enquadram na Educação para Direitos Humanos.

17 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.** Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** 3. Ed. Brasília, 2016.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** Santarém, 2013-2017.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR. **Regulamento de Bolsas de Pesquisa e Extensão.** Santarém, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Inventário de Oferta de desenvolvimento estrutural de Santarém.** Santarém, 2014.

ANEXOS

Incentivo à participação em Eventos (Atividades Complementares)

O IESPES estimula a participação de alunos e professores em atividades de organização de eventos, principalmente em projetos comunitários, oferecendo transporte para deslocamento, desde que solicitado à Coordenação de curso com antecedência mínima de 48 horas da realização do mesmo.

O IESPES visa, assim, garantir que o aluno participe de atividades complementares ao ensino, com coordenação e acompanhamento próprio, onde cada aluno tem uma pasta na sala da coordenação do curso onde são arquivadas cópias e controle das atividades complementares desenvolvidas por cada aluno.

Ainda o curso oferece diversas atividades complementares como: Estágio extracurricular; Cursos ministrados pelos próprios alunos; Tutorias de disciplina; Projetos Voluntários de Pesquisa; Empresa Junior; Seminários diversos, e palestras para comunidade.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DO IESPES

ART. 1º - As atividades complementares constituem atividades extra-curriculares dos Cursos e compreendem uma carga horária específica de acordo com cada matriz curricular aprovada pelo MEC.

ART. 2º - Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre de cada curso.

Parágrafo único. As atividades complementares não devem, preferencialmente, ser realizadas nos dois últimos semestres, que devem ser dedicados ao Trabalho de Conclusão de Curso.

ART 3º. As atividades complementares estão reunidas em três grupos, com objetivos específicos:

Grupo I - o aluno adquire conhecimentos extracurriculares

Grupo II - o aluno participa ativamente, na qualidade de auxiliar, monitor ou estagiário, de atividades de ensino.

Grupo III - o aluno produz e/ou apresenta trabalhos acadêmicos próprios.

As atividades do Grupo I compreendem:

I - disciplinas eletivas cursadas em outros cursos da Instituição e não computados como disciplinas optativas

II - congressos e seminários (com duração superior a um dia) assistidos e comprovados com certificação e/ou declaração.

II - cursos de extensão realizados

III - vídeos sobre temas da área específica assistidos

As atividades do Grupo 2 compreendem:

- I - exercício de monitoria
- II - participação em eventos institucionais
- III - realização de estágios não computados na carga horária do curso.
- IV - participação em representações teatrais de peças que abordem temas do curso.

As atividades do Grupo 3 compreendem:

- I - artigos relacionados ao curso específico publicados em revistas acadêmicas indexadas ou como capítulos de livros
- II - apresentação em eventos científicos de trabalhos relacionados ao curso.
- III - participação em concursos de monografias com trabalhos sobre temas da area de cada curso orientados por professores do Curso.

ART 4º O aluno pode escolher quaisquer atividades complementares dentre as listadas no item anterior.

Parágrafo único. As disciplinas eletivas fora do Curso podem ser escolhidas livremente pelo aluno, observados os pré-requisitos e outras limitações estabelecidas pela Instituto Esperança de Ensino Superior-IESPES.

ART 5º. O aproveitamento da carga horária seguirá os seguintes critérios:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Congressos e seminários assistidos	Até 72 horas
Conferências e palestras assistidas	Até 72 horas
Cursos de extensão realizados	Até 72 horas
Disciplinas eletivas cursadas	Até 90 horas
Exercício de monitoria	Até 72 horas
Participação em pesquisa institucional	Até 72 horas
Participação em programas de assistência social	Até 72 horas
Participação em representações teatrais	Até 72 horas
Artigos publicados	Até 90 horas
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 90 horas
Participação em concursos de monografias	Até 90 horas
TOTAL DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS	200 horas

- a) Cada 18 (dezoito) horas assistidas em quaisquer atividades do Grupo 1 equivalem a 1 (um) crédito.
- b) Cada atividade do Grupo 2, realizada durante 1 (um) semestre letivo, equivale a 4 (quatro) créditos.
- c) Cada atividade do Grupo 3 equivale a 5 (cinco) créditos.

ART 6º Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares:

ATIVIDADE	REQUISITOS
Congressos e seminários assistidos	Certificado de participação e apresentação de relatório
Conferências e palestras assistidas	Certificado de participação e apresentação de relatório
Cursos de extensão realizados	Certificado de participação e apresentação de relatório
Disciplinas eletivas cursados	Aprovação na disciplina
Exercício de monitoria	Relatório do professor orientador

Participação em pesquisa institucional	Relatório do professor orientador
Participação em programas de assistência social	Atestado de participação no programa e apresentação de relatório
Realização de estágios extracurriculares	Atestado de realização do estágio e apresentação do relatório
Artigos publicados	Artigo publicado
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Certificado de participação e trabalho apresentado
Participação em concursos de monografias	Monografia elaborada

Artigo 2º. Compete ao Colegiado de Curso:

I. propor alterações e ajustes no Projeto Pedagógico de Curso;

II. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico; **PROGRAMAS DE APOIO AO DISCENTE**

Programa de Apoio aos Alunos Carentes – Bolsa de Estudos

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades financeiras, é compromisso da Mantenedora, Fundação Esperança, conceder bolsas de estudo para seus alunos. O processo de bolsas atende a garantia do título de Filantropia junto ao CNAS. Neste contexto, 20% de sua receita bruta é transformado em projetos de Responsabilidade Social junto à comunidade.

Assim, deste montante, 15% são transformados em bolsas de estudos integrais, enquanto que os outros 5% são utilizados para oferecer cursos de capacitação à comunidade carente da área de atuação do IESPES ou na periferia da cidade. Além do Programa de Bolsa interno, o IESPES busca a captação de recursos junto às empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas que possam beneficiar seus alunos.

O Programa de Bolsa Integral tem como critérios beneficiar os alunos que comprovam a impossibilidade de custear seus estudos, desde que, no momento da solicitação da bolsa, atendam aos seguintes requisitos: a) frequência igual ou acima de 90%; b) bom desempenho acadêmico; e c) cumprimento das normas disciplinares conforme Regimento do IESPES.

O aluno beneficiado é avaliado periodicamente pelo IESPES, de modo a verificar o atendimento aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa. O não cumprimento de qualquer dos requisitos implica no cancelamento da bolsa concedida.

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

O IESPES providenciou o seu cadastro no Ministério da Educação, para que os seus alunos também possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O financiamento concedido, nesse caso, poderá chegar até 75% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Cadastro de Acompanhamento de Egressos – CAE

O Cadastro de Acompanhamento de Egressos é realizado por meio de um banco de dados onde estão cadastrados os alunos que se formam no IESPES, com atualização periódica, para o acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas que os egressos vêm desenvolvendo.

Diretório Central de Estudantes – DCE

O DCE é um órgão regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei. Compete aos Diretórios Acadêmicos, organizados pelos representantes de cada curso, regularmente constituídos, indicar o Representante discente, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados, vedada a acumulação de cargos.

Programa de Nivelamento aos ingressantes

O IESPES oferece um Programa de Nivelamento em Produção Textual e Matemática, que ocorre no início de cada ano letivo. Todos os estudantes ingressantes no ensino superior são convidados a participar, tendo aulas uma vez por semana, com uma hora de duração, totalizando 20 horas. Os professores das duas áreas trabalham em dias alternados, o que possibilita ao acadêmico participar de ambas as áreas.

Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico - NAAP do IESPES é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos

processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe de docentes indicados pela Mantenedora da IES. O NAAP também realiza atendimentos aos acadêmicos com necessidades especiais, com orientações e acompanhamento de cunho pedagógico.

Programa de Apoio ao Estudante com necessidades educacionais especiais

O Programa visa oferecer apoio de acompanhamento didático para alunos surdos e com baixa visão, no que tange à presença de equipamentos para a ampliação das fontes para leituras, programas em Braille e atendimentos de orientação didático-pedagógica, conforme detalhamento a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência ou dificuldade específica, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão desses discentes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE.

III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II DO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem NEE.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com NEE é o que possui:

- I- deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;
- II- transtorno do Espectro Autista;
- II- altas habilidades;
- III- transtornos específicos;
- IV- dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º Para fazer parte do programa, os estudantes com NEE deverão ter sua deficiência ou incapacidade diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

- I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,
- II- Um psicólogo,
- III- Um assistente social,
- IV- Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento das NEE. Entende-se por ações:

- I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;
- II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;
- III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme NEE apresentada;
- IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;
- V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante com NEE poderá:

I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, solicitar o atendimento educacional especializado, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que atestem sua deficiência ou necessidade educacional especial, para serem encaminhados à coordenação de curso;

II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos benefícios e serviços oferecidos pelo programa;

III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10. A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 11. O estudante que não tenha a NEE previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados da sua condição de NEE.

Art. 12. O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa de tratamento especial, bem como sua saída.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 14. O estudante com NEE poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 15. Os professores das disciplinas que possuem estudantes com NEE serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 16. A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes com NEE que ficará arquivado no NAAP.

Art. 17. Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvam outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho destes estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 18. O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas para promover sua inclusão, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 19. Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais, por meio do PID.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

Art. 21. O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 22. Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

Art. 24. O presente regulamento entrará em vigor na presente data.

Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos

O IESPES oportuniza a realização de eventos para debater temas pela afirmação de direitos, inicialmente no âmbito das Relações etnicorraciais, Diversidade sexual e de gênero, Transtorno do Espectro Autista, Democratização do acesso às tecnologias digitais, dentre outros.

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

É necessário que se compreenda a avaliação como processo a ser desenvolvido em comum: coordenação, professores, alunos e pessoal de serviços. Além de direcionada para o aluno ela levará em conta, também, o processo, de modo a ser valiosa auxiliar na tomada de decisão relativa ao programa de ensino.

Assim, a avaliação deverá estar coerente com a concepção pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES, que busca privilegiar metodologias críticas e reflexivas que contribuam para a aquisição de conhecimentos e competências para que o profissional seja capaz de agir e transformar a realidade. A avaliação, portanto, é parte fundamental do projeto pedagógico, interferindo no próprio desenvolvimento do curso.

A avaliação é vista enquanto experiência a ser desenvolvida e que oferece os fundamentos para a reflexão sobre o processo e o produto. Na realização das atividades, o estudante vai consolidando sua aprendizagem, apurando a observação do seu meio e das situações e utilizando-se dos conhecimentos que vai reelaborando: o objetivo é aprender a aprender, a pensar, a fazer, a ser e a conviver.

O professor - catalisador, mediador, guia - não só elabora e acompanha todo o processo, como oferece indicações adicionais, estimula a reflexão e observação, mas também, detecta dificuldades, buscando alternativas para fazer ajustes e reajustes ensino-aprendizagem.

Desse modo, a avaliação está presente em todas as fases e não como resultado final. Ela é parte da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, e, portanto, não tem como fim apenas conferir nota, mas, acompanhar e recuperar o aprendizado.

Sob essa perspectiva, a avaliação é um procedimento integrado ao desenvolvimento do processo de construção do conhecimento pautado no diálogo. Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do aluno no processo, respeitando a sua individualidade e minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza formativa e somativa. A avaliação formativa se dará no desenvolver do processo ensino-aprendizagem quando os sujeitos serão os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando o redirecionamento das atividades educativas planejadas, no sentido de adquirir as competências estabelecidas. A avaliação somativa, que tem como objetivo conferir notas tendo como referência as normas e exigências institucionais,

acompanhará a avaliação formativa através de autoavaliação discente e avaliação do moderador da aprendizagem.

De acordo com o Regimento do IESPES, o processo de avaliação culmina através da Nota Técnica Nº 01/2015. Os instrumentos de avaliação devem constar no Plano de Ensino entregue aos alunos no início de cada semestre letivo, bem como os critérios a serem utilizados para a correção dos mesmos, a saber:

- Provas escritas constituídas a partir de problemas ou de casos concretos;
- Trabalhos práticos, individuais e/ou em grupos, elaboração de textos, apresentação de resultados de pesquisa bibliográfica ou de trabalhos de extensão;
- Relatórios de atividades, visitas técnicas, etc.

Obs.: O critério de avaliação é ponderado, com pesos distintos, conforme a disciplina e a especificidade de cada forma de avaliação no cômputo do resultado final do desempenho do aluno.

NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES

Regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, a partir do ano de 2015, em conformidade com a LDB 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto-Lei Nº 1044/69 que dispõe sobre o tratamento excepcional para os “estudantes de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados (...)”.

I. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica regulamenta o Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, com vigência a partir do ano de 2015.

II. DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Considera-se como RENDIMENTO ACADÊMICO os índices conseguidos pelo estudante durante as atividades avaliativas relacionadas a cada COMPONENTE CURRICULAR, expresso pela nota final e registro de frequência.

Considera-se como COMPONENTE CURRICULAR cada uma das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos de graduação.

A escala de aferição do RENDIMENTO ACADÊMICO será expressa por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com apenas uma casa decimal.

2.1. O RENDIMENTO ACADÊMICO será obedecido conforme expresso nos itens abaixo explicitados:

2.1.1 A verificação do RENDIMENTO ACADÊMICO se fará ao longo do semestre letivo, em cada COMPONENTE CURRICULAR, compreendendo:

I. frequência às atividades acadêmicas.

II. atividades avaliativas de cada COMPONENTE CURRICULAR.

2.2 O RENDIMENTO ACADÊMICO será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do COMPONENTE CURRICULAR, sob orientação acadêmica.

2.3 As atividades avaliativas de que trata o inciso II do item 2.1.1 devem ser entendidas como instrumentos de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

2.4 Os estudantes que apresentarem altas habilidades, comprovadas por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados e avaliados por banca examinadora ad hoc, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas do IESPES.

2.5 Será considerado aprovado no COMPONENTE CURRICULAR o estudante que obtiver:

I. frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada COMPONENTE CURRICULAR;

II. média aritmética das notas obtidas nos dois bimestres acadêmicos, relativos a cada COMPONENTE CURRICULAR, igual ou superior a 6 (seis), considerando-se até uma casa decimal.

Parágrafo único: O RENDIMENTO ACADÊMICO dos estudantes matriculados nos COMPONENTES CURRICULARES enquadrados no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA obedecerá a critérios específicos, conforme o item 2.6 deste documento.

III DO REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA

3.1 O COMPONENTE CURRICULAR, prioritariamente pertencente aos cursos da área da saúde, que apresenta atividades de cunho prático como critério parcial de avaliação do RENDIMENTO ACADÊMICO, dará a possibilidade ao docente de incluir o referido componente, no REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA.

3.2 O REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA terá como base dois critérios: o primeiro, comum a todo e qualquer COMPONENTE CURRICULAR, será o rendimento do estudante através dos diversos instrumentos avaliativos teóricos aplicados pelo docente durante o semestre; o segundo, relativo às atividades de cunho prático, será baseado nas competências mínimas necessárias à execução dos procedimentos práticos que o

estudante deve desenvolver. Para tais procedimentos, serão atribuídos os conceitos **SUFICIENTE** ou **INSUFICIENTE**, não cabendo aferição quantitativa. Os critérios para que o estudante atinja o grau de suficiência ou insuficiência e deverão estar presentes no Plano de Ensino do **COMPONENTE CURRICULAR**.

3.3 Para obter a aprovação no **COMPONENTE CURRICULAR** que estiver inserido no **REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA**, o estudante deverá:

- satisfazer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5; e
- Obter o conceito **SUFICIENTE** nas atividades de cunho prático.

3.4 O estudante que não atingir as competências mínimas estabelecidas pelo **COMPONENTE CURRICULAR**, receberá conceito **INSUFICIENTE**.

3.5 O estudante que atingir o conceito **INSUFICIENTE** e satisfizer o critério estabelecido pelo inciso II do item 2.5 terá sua pontuação final reduzida a 50% do valor alcançado nas atividades avaliativas teóricas, sendo considerado **REPROVADO** no referido **COMPONENTE CURRICULAR**.

IV DA PROVA SUBSTITUTIVA

4.1 O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no inciso II do item 2.5 terá direito à realização de uma **PROVA SUBSTITUTIVA** se todas as seguintes condições forem atendidas:

I – frequência mínima estabelecida por lei vigente (75%); e

II – O estudante deverá ter média parcial igual ou superior a 3,0 (três), ou seja, a somatória da primeira com a segunda nota nos dois bimestres letivos deve ser igual ou superior a 6, não tendo zerado nenhum dos dois bimestres letivos, **EXCETO** nos casos em que o zero adquirido pelo estudante em um dos bimestres seja resultante do rendimento acadêmico, tendo o mesmo realizado pelo menos um dos instrumentos avaliativos do Componente Curricular. O zero adquirido em um dos bimestres resultante da falta às avaliações sem direito a prova de segunda chamada implicará na reprovação automática do aluno no referido Componente Curricular.

Parágrafo único. O estudante que não realizar algum instrumento avaliativo poderá requerer a avaliação de **SEGUNDA CHAMADA** junto à secretaria acadêmica da instituição, dentro do prazo máximo de 48 horas (considerando dias úteis), a contar da data final de afastamento especificada em laudo médico, documento este que deverá ser anexado ao requerimento. O requerimento que não atender as especificidades deste parágrafo único será **INDEFERIDO** pela instituição.

4.2 Para o estudante que realiza PROVA SUBSTITUTIVA, o RENDIMENTO ACADÊMICO obtido na mesma substitui o menor RENDIMENTO ACADÊMICO obtido nos bimestres letivos, sendo calculado o RENDIMENTO ACADÊMICO final pela média aritmética dos RENDIMENTOS ACADÊMICOS obtidos na PROVA SUBSTITUTIVA e no bimestre cujo rendimento não foi substituído.

Observação: Os casos omissos na presente NOTA TÉCNICA serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso de graduação do IESPES.

INTEGRAÇÃO DO CURSO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

A integração é efetivada por meio do Projeto Interdisciplinar - PI, onde os acadêmicos realizam ações articuladas ao currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia do Iespes em escolas públicas, dentre as quais citamos: projetos de incentivo à leitura, oficina de jogos matemáticos, oficina e apresentação de teatros de fantoches, projetos de promoção de higiene mental e pessoal, além de possibilitar a troca de experiências com os professores das referidas escolas. O PI se desenvolve de acordo com as informações a seguir:

O PI é um processo educativo, cultural e científico que articula a interação do IESPES com a comunidade, viabilizando a relação transformadora entre a IES e a sociedade. De forma articulada, envolvendo as disciplinas do semestre letivo em curso, os acadêmicos, sob supervisão docente, vão às comunidades locais conhecer aspectos da realidade vinculados à área de formação, a fim de estudar e sistematizar ações intervencionistas, participando do processo dialético entre teoria e prática. A seguir são discriminadas as ações em cada semestre.

1) No 1º semestre dos cursos, o professor da disciplina de Metodologia Científica centra suas aulas na aproximação dos alunos com a Metodologia Acadêmica. O aluno deve ter contato com discussões sobre o papel dele enquanto acadêmico de um curso de graduação, ou seja, refletir sobre o ofício de estudante, bem como ter a oportunidade de ler artigos científicos que os faça ter um contato inicial com a linguagem própria da área de atuação.

2) No 2º semestre, há uma visita institucional dirigida pelos coordenadores de curso, a fim de fazer o contato com as lideranças dos bairros. Nesse momento, os professores devem coordenar a elaboração de um Plano de Ação das atividades para serem desenvolvidas a partir do 3º semestre, tomando por base o Manual Técnico do Projeto Interdisciplinar (Manual do PI).

3) A partir do 3º semestre, cada colegiado de curso articula o cumprimento do Plano de Ação

elaborado no semestre anterior. As atividades definidas pelos colegiados são de cunho intervencionista, no intuito de levar informações e conhecimentos acadêmicos que possam melhorar algum aspecto da vida dos moradores. Reforça-se que os temas e as ações são definidos pelos colegiados de curso e discutidos com os alunos.

4) A partir do 4º semestre, as atividades seguem o mesmo formato descrito no item 3, devendo as ações ocorrerem até o penúltimo semestre de cada curso.

GESTÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES é composto por cinco professores do curso e são responsáveis pelo acompanhamento às atividades acadêmicas, atuando nos processos de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, e é regido pelo seguinte regulamento.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do respectivo curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - Reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;

II - atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso;

III - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;

IV - fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;

- V - analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- VI - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- VII - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- VIII - acompanhar as atividades do corpo docente;
- IX - promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- X - coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- XI - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pelo IESPES;
- XII - sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;
- XIII - zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso; e
- XIV - promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por cinco professores do curso.

Parágrafo Único - O coordenador do curso atuará no NDE, como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do curso, com aprovação do Colegiado do curso.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes componentes do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime integral e/ou parcial, sendo, pelo menos, 20% (vinte e cinco por cento) em tempo integral.

Art. 8º O mandato dos membros do NDE será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º - O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifeste(m) desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento do IESPES.

§ 2º - O coordenador do curso poderá pedir o desligamento de membro do NDE, a qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente. O desligamento de membro do NDE deve ser aprovado pelo Colegiado do curso.

§ 3º - O Colegiado do Curso deverá assegurar a estratégia de renovação parcial dos membros do NDE, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 9º Compete ao Presidente do NDE:

- I - convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive voto de qualidade;
- II - representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III - encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes;
- IV - designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V - coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição;
- VI - indicar coordenadores para as atribuições de NDE.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 10. O NDE reunir-se-á na sala do NDE, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez a cada quinze dias e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação dos os seus membros é com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do NDE do Curso tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE poderá requisitar junto à Coordenação, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 11. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12 - Observar-se-ão nas votações os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer constar em ata expressamente o seu voto;
- c) nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que

lhe interessem pessoalmente; e

d) não são admitidos votos por procuração.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 13. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Atuação do Coordenador

A coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES atua a partir das seguintes atribuições, de acordo com o Regimento Interno da Instituição:

COMPETE AO COORDENADOR DE CURSO

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)
- II. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e do NDE;
- III. coordenar a elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, para cada ano letivo;
- IV. promover e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no que concerne ao currículo;
- V. acompanhar o cumprimento da carga horária semestral dos docentes referente a cada componente curricular;
- VI. monitorar a apuração da frequência, da assiduidade de docentes e discentes;
- VII. acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime disciplinar, representando, quando necessário.
- VIII. Elaborar relatório semestral de acordo com o modelo padrão disponibilizado, a ser encaminhado ao Diretor do IESPES.
- IX. Sugerir ao diretor do IESPES, docentes para exercer atividades no curso;

A partir deste documento, a coordenadora participa de todas as discussões com vistas à melhoria do curso, reunindo com o Colegiado, com o NDE, com o *staff* da Instituição, além de fazer visitas periódicas às salas de aula, com atendimento também no gabinete da coordenação do curso.

Funcionamento do Colegiado

O Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia do IESPES é regulamentado pelo seguinte documento:

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO IESPES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Artigo 1º. O Colegiado de Curso é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, sendo composto:

- I. pelo (a) Coordenador (a) do Curso;
- II. por 5 (cinco) representantes docentes do Curso eleitos por seus pares;
- III. por 2 (dois) representantes discentes eleitos por seus pares.

§ 1º O mandato de que trata o inciso III é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.

§ 2º No caso de vacância de algum dos cargos do Colegiado de Curso, este será preenchido nos termos do Regimento do IESPES em vigor à época da vacância.

§ 3º Os membros docentes do Colegiado do Curso terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reeleitos uma vez.

§ 4º Os representantes discentes deverão ter cursado no mínimo 01 (um) semestre do seu curso e não estar cursando o último semestre.

§ 5º O Diretor e representantes do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP) do IESPES podem participar das reuniões quando acharem conveniente, e sempre que participarem das mesmas terão os mesmos direitos dos demais membros do Colegiado.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

- III. dimensionar as ações pedagógicas à luz da avaliação institucional;
- IV. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;
- V. propor medidas para o aperfeiçoamento das atividades do curso;

VI. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento Geral do IESPES, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas.

VII. promover a identificação e sintonia com os demais cursos da Instituição.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Artigo 3º. A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

§ 1º Na ausência ou impedimento do (a) Coordenador (a) de Curso, respeitado o previsto no §1º deste artigo, a presidência das reuniões é exercida pelo docente mais antigo na Instituição ou, ocorrendo empate, pelo de maior idade.

Artigo 4º. São atribuições do (a) Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções:

I. quanto às sessões do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as sessões;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- d) anunciar a pauta e o número de membros presentes;
- e) conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
- f) decidir as questões de ordem;
- g) submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;
- h) fazer organizar, sob a sua responsabilidade e direção, a pauta da sessão seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;
- i) convocar sessões extraordinárias e solenes;
- j) dar posse aos membros do Colegiado;
- k) julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões.

II. quanto às publicações:

- a) baixar comunicados e editais;
- b) ordenar a matéria a ser divulgada.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 5º. O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta de seus membros, reunindo-se ordinariamente 01 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) seu (ua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a

requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º A convocação é feita mediante a divulgação do calendário semestral de reuniões.

§ 2º A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

Artigo 6º. É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§ 1º A ausência de membros a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo semestre letivo pode acarretar a perda do mandato, salvo impedimento previsto na legislação ou exercício comprovado de atividade permanente no mesmo horário em outra instituição, ou outra justificativa escrita aceita pelo(a) seu (ua) presidente.

§ 2º A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, também acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado.

Artigo 7º. O Colegiado de Curso funciona, para deliberar, com maioria absoluta de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria relativa dos votos.

Parágrafo Único – O (A) Presidente, além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Artigo 8º. Verificado o *quorum* mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) expediente da Presidência;
- b) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- c) apresentação da pauta;
- d) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na pauta;
- e) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo único. Mediante aprovação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o (a) Presidente inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Artigo 9º. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo (a) Presidente.

§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação são arquivadas na Coordenação de cada curso,

com livre acesso aos membros do Colegiado.

Artigo 10º. Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso ao Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11. Este Regulamento pode ser modificado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, por maioria absoluta dos membros, por iniciativa do Presidente, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

Infraestrutura Física

Infraestrutura Física		
Área de Interferência	Quantidade	Capacidade
Sala de Aula	06	20 a 25
Sala de Aula	04	30 a 35
Sala de Aula	09	40 a 45
Sala de Aula	11	50 a 55
Sala de Aula	03	60 a 65
Sala de Aula	04	75 a 80
Auditório	1	280
Laboratórios de Saúde	10	
Laboratório de Informática	5	30 a 60
Servidor	5	-
Biblioteca	1	150
Recepção da Biblioteca	1	05
Sala de leitura	1	25
Sala de estudo	1	8
Sala de vídeo1	1	8
Setor Financeiro	1	20
Secretaria Acadêmica	1	1

Coord. Acadêmico	1	1
Secretária Coordenação	2	1
Coordenação	8	1
Núcleo Acadêmico-Pedagógico	1	3
Diretor Administrativo	1	1
Diretor	1	1
Telefonia	1	-
Sala de Reuniões	1	20
Sala de Professores	1	30
Copa	1	10
Reprografia	1	15
Áudio e Vídeo	1	
CIEE	1	10
Empresa Junior	1	03
Sanitário Masculino (Doc.)	04	2
Sanitário Feminino (Doc.)	04	2
Sanitário Masculino (Aluno)	06	10
Sanitário Feminino (Aluno)	06	10

Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica (projektor multimídia e/ou *smart TV*), atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas.

Instalações Administrativas

Da mesma forma que as salas de aulas, as instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas.

Instalações para Docentes

A sala dos professores é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário, *smart* TV, contendo computadores de mesa conectados à internet, com sinal de internet *wireless* disponível, além de possuir dois banheiros.

Sala para professores de tempo integral

Aos docentes de tempo integral, é reservada outra sala, equipada com computadores, rede *Wi-Fi*, mesas, cadeiras, sofás e armários.

Sala para reuniões do Núcleo Docente Estruturante

Os docentes que fazem parte do NDE reúnem-se em sala própria, com mesa e cadeiras apropriadas para a acomodação do grupo.

Instalações para Coordenação de Curso

O gabinete destinado ao Coordenador de Curso é climatizado e amplo para o atendimento de docentes e discentes. O coordenador tem ao seu dispor uma mesa com computador com acesso à internet, ramal de telefone, cadeiras para atendimento e armário para pertences e documentos.

Auditório / Sala de Conferência

O IESPES possui um auditório com capacidade para acomodar 280 pessoas sentadas. Há também dois miniauditórios com capacidade para 80 pessoas, cada um. Os espaços oferecem condições adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, climatização, limpeza e mobiliário. Dispõem de recursos audiovisuais para a realização de seminários e palestras.

Área de Convivência e Infraestrutura para o desenvolvimento de Atividades Culturais

Há área de lazer e convivência. Há também um pátio coberto e praça de serviços.

Infraestrutura de Alimentação e Serviços

O IESPES dispõe de uma área de serviços e praça de alimentação. Através da “Lojinha”, disponibiliza os materiais de apoio e livros. O atendimento é realizado de segunda à sexta-feira nos horários: manhã: 7h30min às 11h30min / tarde e noite: 13h às 22h. Através de parceria com empresa terceirizada, são disponibilizados aos alunos os serviços de lanchonete nos seguintes horários: segunda a sábado, das 7h30min às 11h30min e das 14h às 22h.

Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários. Estão adaptadas às pessoas com necessidades especiais.

Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

Aos alunos portadores de deficiência física, o IESPES apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Elevador para uso da comunidade acadêmica com necessidades especiais.
- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;
- Sinalização para portadores de deficiência visual;
- *Software* destinado aos portadores de deficiência visual (DOSVOX).
- Equipamento de ampliação de leitura.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, o IESPES possui uma

intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e realiza atendimentos periódicos, sob a coordenação do NAAP, conforme descrito no Programa de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais.

Infraestrutura de Segurança

O IESPES possui representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, existente na mantenedora. Para o processo de admissão na empresa, todos os colaboradores passam pelo médico e técnico de saúde e segurança no trabalho. O prédio é fiscalizado, semanalmente, por esta equipe. No prédio onde funciona o IESPES são atendidas as normas de segurança no que concerne a pessoal e equipamentos. O prédio foi vistoriado pelo Corpo de Bombeiros de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram aprovadas.

O prédio está equipado com extintores, escadas de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso ao prédio, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa. Preocupados com a biossegurança, para os laboratórios de química e microbiologia foi criado um sumidouro próprio para recolha das águas e produtos.

EQUIPAMENTOS

Acesso a Equipamentos de Informática

O IESPES possui 05 laboratórios de Informática, sendo 02 direcionados às pesquisas de alunos e 03 exclusivos para atividades relativas aos componentes curriculares. Além disso, há equipamentos de informática disponíveis a todos os alunos na biblioteca da instituição.

O funcionamento dos laboratórios é de segunda à sexta das 7h30min às 22h e aos sábados, das 7h30min às 18h, sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários.

Recursos Audiovisuais e Multimídia

O IESPES coloca à disposição de seus docentes e alunos, recursos audiovisuais e multimídia. Esses equipamentos podem ser utilizados mediante agendamento no setor de áudio e vídeo.

Equipamentos	Quantidade	Características
Smart TV's	12	29" / 32"
DVD's	03	-
Projetores multimídia	06	-
Notebooks	03	
Caixinhas de Som	04	
Caixa de som fixas nas salas	03	-
Projetores fixos em salas	07	
Projetores: laboratório de informática, auditório e anatomia	02	

Rede de Comunicação Científica (Internet)

O IESPES possui seus equipamentos interligados em rede de comunicação científica (Internet), e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades. Além de fazer uso do sistema *wireless* para toda comunidade acadêmica.

Os equipamentos estão ligados a um tonel direto da Embratel o que deixa disponível aos discentes, docentes e toda Instituição o acesso à internet 24 horas por dia.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

REGULAMENTO

Art. 1º O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade curricular, de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IESPES. Deve representar a integração e a síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, expressando domínio do tema escolhido.

Art. 2º O acadêmico deverá elaborar o TCC no período de um ano letivo, distribuído em dois componentes curriculares, sendo o TCC I, denominado Metodologia da Pesquisa, cursado

no 4º semestre, e o TCC II, denominado Trabalho Acadêmico Orientado, no 5º.

Art. 3º Poderá matricular-se na disciplina de TCC I o acadêmico que estiver regularmente matriculado no quarto semestre do Curso.

§ 1º. O aluno deverá estar matriculado ou ter cursado com aprovação no mínimo três disciplinas no quarto período do curso.

§ 2º. Somente poderá se matricular na disciplina de TCC I o aluno que possuir, no máximo, três disciplinas pendentes para cumprir, o que inclui dependências, disciplinas trancadas ou não cursadas.

Art. 4º Poderá matricular-se na disciplina de TCC II o aluno que estiver regularmente matriculado no quinto semestre do Curso.

§ 1º. O aluno deverá estar matriculado ou ter cursado com aprovação no mínimo três disciplinas no quinto semestre do curso.

§ 2º. A disciplina de TCC I, com a respectiva aprovação, é pré-requisito para matrícula em TCC II.

§ 3º. Somente poderá se matricular na disciplina de TCC II, o aluno que possuir, no máximo, três disciplinas pendentes para cumprir, o que inclui dependências, disciplinas trancadas ou não cursadas.

Art. 5º A matrícula na disciplina de TCC II atribui ao aluno o direito de defender seu trabalho, conforme Calendário Acadêmico do IESPES, salvo se o professor orientador não julgar o aluno apto para a defesa, caso em que lavrará a reprovação do mesmo.

Art. 6º O Projeto Pedagógico do CST em Gestão Ambiental do IESPES, com base na legislação vigente, bem como, considerando a importância da existência de outras atividades acadêmicas na formação do profissional de cursos tecnológicos, reservou uma carga horária para a realização do acompanhamento e instruções aos acadêmicos referentes ao TCC.

§ 1º - A Carga horária destinada ao TCC é de 80 (oitenta) horas, divididas em dois componentes curriculares (TCC I – 40 horas e TCC II – 40 horas);

§ 2º - A carga horária destinada ao TCC I é composta de atividades em sala de aula, atividades de orientação e atividades de pesquisa, em caráter preliminar da realização do trabalho. As atividades em sala de aula são destinadas a determinar a metodologia de pesquisa a ser realizada.

§ 3º - A carga horária destinada ao TCC II é composta de atividades em sala de aula, atividades de orientação e atividades de pesquisa, em caráter de conclusão do trabalho. As atividades em sala de aula serão coordenadas pelo professor da disciplina de TCC II.

Art. 7º Será designado pela coordenação do curso, em parceria com o professor de TCC I, um

professor orientador pertencente ao quadro de docentes do IESPES, que deverá realizar o processo de orientação durante o período correspondente ao TCC I e TCC II.

Parágrafo Único – O número de trabalhos a serem orientados deverá ser distribuído, sempre que possível, de forma proporcional ao número de professores orientadores disponíveis no IESPES.

Art. 8º O período de matrícula para cursar as disciplinas de TCC I e II corresponde, respectivamente, ao 4º e 5º semestres.

Art. 9º O TCC poderá ser apresentado em formato de monografia, artigo científico, análise de caso, Plano de Intervenção, a ser definido em comum acordo com o professor orientador.

Parágrafo Único: O TCC deverá ser realizado em duplas ou em trios de acadêmicos, de acordo com a disponibilidade de professores orientadores do IESPES.

Art. 10º O TCC será apresentado pelos acadêmicos, em sessão pública, para uma banca avaliadora, composta por 03 (três) docentes designados pela coordenação de curso.

Parágrafo Único – O Professor orientador se constitui como presidente da banca avaliadora de seu orientando.

Art. 11º Quanto às normas, formulários e documentos que os alunos e orientadores devem apresentar:

§ 1º - As normas para elaboração do TCC constam no *Manual do TCC* para trabalhos acadêmicos, disponibilizado no site do IESPES;

§ 2º - O formulário de cadastro de acadêmicos/equipes deve ser preenchido e assinado pelos acadêmicos;

§ 3º - A carta de aceite de orientação deve ser assinada pelo professor orientador e pelos acadêmicos orientandos;

§ 4º - O formulário de relatórios parciais de atividades deve ser preenchido pelos acadêmicos contendo assinatura dos mesmos, bem como do professor orientador;

§ 5º - O formulário de depósito do trabalho de conclusão de curso na secretaria acadêmica deverá ser preenchido e assinado pelo professor orientador;

Parágrafo Único – Os modelos dos documentos solicitados estarão disponíveis no site do IESPES, nos editais de Gestão Ambiental. Todos os documentos citados no artigo 11º devem ser entregues pelos acadêmicos na coordenação de curso impreterivelmente nas datas publicadas em edital específico.

Da forma de Avaliação

Art. 12º O TCC I e TCC II serão avaliados pelos seguintes critérios: relatórios parciais e acompanhamento às atividades de orientação.

§ 1º As notas finais das disciplinas de TCC I e TCC II serão atribuídas considerando os relatórios parciais e as atividades de orientação, que deverão ser entregues ao professor das disciplinas;

§ 2º A nota mínima de aprovação para as disciplinas de TCC I e TCC II é 6,0 (seis);

Art. 13º O TCC será avaliado pelos seguintes critérios: aspectos formais do trabalho (estrutura, redação, apresentação gráfica e estética) e aspectos de conteúdo na defesa oral (metodológicos conceituais: domínios temático e técnico-metodológico).

§ 1º A nota final do TCC será atribuída considerando a apresentação textual final do trabalho e sua respectiva defesa oral, conforme designada no Art. 10º deste Regulamento.

§ 2º O peso da nota final do TCC será discriminado da seguinte forma: 4,0 (quatro) para a defesa oral, e 6,0 (seis) para o trabalho escrito.

§ 3º - A nota final para aprovação no TCC é 7,0 (sete).

Art. 14º O TCC deverá ser apresentado para a defesa pública a partir da entrega da versão final do TCC, nas datas definidas pela coordenação de forma a permitir a adequada avaliação pelos integrantes da banca. Sendo as datas das apresentações orais divulgadas em edital.

§ 1º A duração da apresentação oral do TCC deve ser realizada em um tempo compreendido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos.

§ 2º Após a apresentação oral do TCC, a banca examinadora disporá de até 30 minutos para arguir a equipe sobre assuntos referentes ao trabalho exposto.

Art. 15º Cada membro da banca, ao avaliar a equipe, deverá levar em consideração as apresentações escrita e oral do TCC. Os critérios a serem considerados foram estabelecidos no Art. 13º.

Art. 16º Concluídas as arguições, a banca examinadora se reunirá, em sessão fechada, para avaliação final do TCC, e, através de um parecer fundamentado, apresentará de comum acordo um conceito final. Após a conclusão da apresentação do TCC, a equipe deverá encaminhar os seguintes procedimentos:

I - A equipe deverá proceder às correções necessárias e indicadas pela banca avaliadora e encaminhar para o seu orientador que deverá verificar as correções propostas. Caso o TCC com as correções seja aceito pelo orientador em sua versão final, a equipe deverá enviar a versão digitalizada para a inserção no Repositório Institucional.

II - O prazo para a realização das correções e submissão ao professor orientador não deverá ultrapassar 15 (quinze) dias corridos, sob pena da equipe ficar na condição de trabalho pendente, sem a possibilidade de inserção de nota no sistema, até que a exigência seja atendida.

Parágrafo Único – O aluno que não comparecer a apresentação oral do TCC estará automaticamente reprovado, salvo os casos previstos na legislação vigente.

Art. 17º Não haverá revisão ou recurso da decisão da banca avaliadora no CST em Gestão Ambiental do IESPES.

Disposições Finais e Transitórias

Art. 18º Após a aprovação final pela Banca Avaliadora, a revisão dos textos e perfeita adequação dos trabalhos às normas, é obrigatório o envio do trabalho para o Repositório Institucional, em formato pdf.

Parágrafo Único – As normas para entrega da versão aprovada do TCC serão dispostas em edital.

Art. 19º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CST em Gestão Ambiental do IESPES.